



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.096

João Pessoa - Sábado, 04 de Maio de 2024

R\$ 2,00

GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO CONJUNTO Nº 02/2024

Dispõe sobre diretrizes e normas para o funcionamento da Central de Vagas no Sistema Estadual de atendimento socioeducativo no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e o GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995 e o art. 6º da Lei Estadual nº 12.635, de 09 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO as regras da Organização das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), de 29 de novembro de 1985;

CONSIDERANDO os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), de 14 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as regras mínimas da Organização das Nações Unidas para proteção de Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana), de 14 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Crianças, de 20 de novembro de 1989, que dispõe que todas as crianças privadas de liberdade sejam tratadas com a humanidade e o respeito que merecem, à luz da dignidade inerente à pessoa humana, e levando em consideração as necessidades de uma pessoa de sua idade (art. 37);

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a prioridade absoluta na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e o princípio da convivência familiar e comunitária (art. 227), o fundamento da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e a não submissão à tortura ou tratamento desumano e degradante (art. 5º, III);

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990, apontando que é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral e que a medida socioeducativa de internação deve ser aplicada considerando-se os princípios da excepcionalidade e da brevidade da medida (art. 19, 122, §2º)

CONSIDERANDO o disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que é direito do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa ser incluído em programa de meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento da medida de privação de liberdade (art. 49, 11), e a necessidade gestão e racionalização das medidas de internação e semiliberdade (art. 40 e 49);

CONSIDERANDO a Resolução Conanda de nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) e delimita que cabe ao GMF fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de medida de internação por Adolescente em Conflito com a Lei, adotando providências necessárias para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos (art. 6º, X);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 165, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, observando o disposto no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL);

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão no Habeas Corpus nº 143.988/ES, de 24 de agosto de 2020, do Supremo Tribunal Federal, que determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescente não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade em respeito ao atendimento socioeducativo de qualidade e sem superlotação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 367, 19 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas de sistema educacional de atendimento socioeducativo no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2021, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que dispõe sobre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.635, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 63/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que institui o Grupo de Trabalho destinado a promover estudos e propostas para criação e implementação da Central de Vagas;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a Central de Vagas no âmbito do Estado da Paraíba, cooperativamente com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sendo de competência da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — FUNDAC sua implementação e execução.

Art. 2º Entende-se por Central de Vagas o serviço responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de internação, semiliberdade e internação provisória no âmbito da política estadual de atendimento socioeducativo em meio fechado.

§ 1º - A Central de Vagas será responsável por receber e processar as solicitações de vagas formuladas e encaminhadas pelo Poder Judiciário cabendo-lhe indicar a disponibilidade de alocação de adolescentes ou jovens em unidades de atendimento ou, em caso de indisponibilidade, sua inclusão em lista de espera até a liberação de vaga adequada à medida aplicada.

§ 2º Caberá às instituições do sistema de garantia de direitos acompanhar e monitorar a execução da Central de Vagas, conforme o disposto do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º O horário de funcionamento da Coordenação da Central de Vagas será de 07h às 17h, incluindo finais de semana e feriados.

Art. 3º Para fins deste Ato, considera-se:

I - vaga: fração correspondente à capacidade de acomodação de 1 (um) adolescente dentro de uma unidade socioeducativa a partir dos parâmetros da norma do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

II - lista de espera: relação de adolescentes e jovens que aguardam a entrada em unidade de restrição e privação de liberdade do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, quando ultrapassado o percentual de 100% de ocupação das unidades socioeducativas;

III - audiência concentrada socioeducativa: acompanhamento processual periódico, presidido pelo(a) magistrado(a), para a reanálise da situação individual de adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação e semiliberdade, com a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública ou Advogado(a) constituído(a), do(a) próprio(a) adolescente, bem como de seus pais ou responsáveis e, eventualmente, de demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 4º São princípios da Central de Vagas:

- I - dignidade da pessoa humana;
- II - brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa;
- III - prioridade absoluta à criança e ao(a) adolescente;
- IV - convivência familiar e comunitária;
- V - temporalidade da medida socioeducativa.

Art. 5º São objetivos gerais da Central de Vagas:

I - estabelecer uma padronização na análise dos pedidos de vagas e de transferências de adolescentes ou jovens nas unidades socioeducativas do Estado;

II - prezar para que a definição da capacidade real de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo observe a separação de vagas entre internação provisória, semiliberdade, internação e internação-sanção, bem assim a separação entre vaga feminina e masculina;

III - garantir que nenhum(a) adolescente ingresse ou permaneça em unidade de atendimento socioeducativo sem ordem escrita da autoridade judiciária competente;

IV - registrar os dados dos pedidos de solicitação a fim de permitir um fluxo contínuo de produção de dados estatísticos e informações acerca da gestão de vagas, lotação das unidades e lista de espera, resguardando o sigilo e a proteção dos dados pessoais dos(as) adolescentes e seus familiares;

V - impedir a superlotação das unidades, evitando a degradação do sistema socioeducativo;

VI - promover o fortalecimento da socioeducação;

VII - prezar para que o(a) adolescente seja incluído(a) em programa de meio aberto quando da inexistência de vagas na internação ou semiliberdade.

Art. 6º Compete à Coordenação da Central de Vagas, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — FUNDAC:

I - assegurar que a ocupação dos estabelecimentos socioeducativos não ultrapasse o número de vagas existentes;

I - receptionar e cadastrar os pedidos de ingresso nas unidades socioeducativas, contendo a determinação judicial;

111 - manter atualizados os cadastros de adolescentes que aguardam vagas nas unidades socioeducativas;

IV - diligenciar Junto à Direção das unidades de atendimento para que mantenha os registros da ocupação de vagas sempre atualizados;

V - ter acesso aos dados dos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, mantendo as informações atualizadas e respeitando seu sigilo;

VI - garantir acesso do Sistema/Programa para monitoramento da Central de Vagas ao Poder Judiciário, à Defensoria Pública e ao Ministério Público, que terão acesso aos dados gerais sobre a Central de Vagas e sua lista de espera, sempre que solicitado;

VII - acompanhar diariamente o Sistema PJe e o e-mail crv@fundac.pb.gov.br, de forma a poder dar resposta aos processos com necessidade de vaga em unidade socioeducativa.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE VAGAS

Art. 7º - Proferida decisão de internação provisória ou de internação-sanção ou sentença de medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, caberá ao(a) magistrado(a) solicitar



à Coordenação da Central de Vagas a disponibilização de vaga em unidade socioeducativa, mediante comunicação via sistema PJe.

§ 1º A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — FUNDAC deverá ter acesso ao sistema PJe.

§ 2º Todos(as) os(as) servidores(as) ligados(as) à Coordenação da Central de Vagas deverão estar cadastrados(as) e treinados(as) para operacionalizar o sistema PJe.

§ 3º O analista judiciário deverá cadastrar e expedir no processo, via PJe, a Coordenação da Central de Vagas sempre que forem decretadas medidas de internação provisória, internação, internação-sanção ou semiliberdade e sempre que for necessário alguma informação relacionada à Central de Vagas;

§ 4º O analista judiciário deverá comunicar à Coordenação da Central de Vagas ainda, sem prejuízo da intimação da Unidade Socioeducativa, os casos de desinternações e substituições de medidas socioeducativas.

§ 5º A comunicação poderá ser realizada, excepcionalmente, pelo e-mail crv@fundac.pb.gov.br, caso haja inconsistências na utilização do sistema PJe.

Art. 8º São requisitos para recepção e análise do pedido de vaga:

I - solicitação oficial de vaga pela autoridade judiciária competente, compatível com a competência executória da FUNDAC;

II - guia de execução da medida socioeducativa ou internação provisória expedidas pelo Cadastro Nacional do Adolescente em Conflito com a Lei - CNAACL do Conselho Nacional de Justiça, ou, excepcionalmente quando a ocorrência se der durante o plantão judiciário, decisão judicial com força de mandado de internação e guia expedida no primeiro dia útil subsequente ao plantão, pelo juízo competente para apuração do ato infracional;

III - documentos de caráter pessoal do(a) adolescente existente no processo de conhecimento, especialmente os que comprovem sua idade;

IV - cópia da representação e da decisão judicial, em que deverá constar expressamente a capitulação jurídica completa do ato infracional;

V - tratando-se de adolescente apreendido(a), documento comprobatório da data de apreensão;

VI - cópia de estudos técnicos realizados durante a fase de conhecimento, se houver;

VII - cópia da certidão de antecedentes infracionais;

VIII - tratando-se de adolescente submetido a internação sanção, envio da cópia do Termo de Audiência em que foi decretada a medida e a correspondente guia de execução de internação sanção.

Art. 9º Os pedidos encaminhados à Coordenação da Central de Vagas que não atendam a quaisquer dos requisitos do artigo anterior serão devolvidos ao juízo solicitante, para fins de adequação dos procedimentos e documentação necessários no prazo de 24 horas.

§ 1º Caso a ordem tenha sido emanada durante o plantão judiciário, a comunicação deverá ser endereçada ao Juízo plantonista segundo a escala de plantão prevista no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

§ 2º Uma vez encerrado o plantão judiciário, a comunicação deverá ser endereçada ao Juízo de conhecimento.

Art. 10. A Central de Vagas terá o prazo de até 24 horas para realizar a análise dos pedidos e respondê-los, o que será feito a partir dos critérios definidos no anexo I deste Ato.

§ 1º A todos os(as) adolescentes será atribuída uma pontuação para cada ato infracional praticado, de acordo com a capitulação constante da decisão judicial.

§ 2º A pontuação total do(a) adolescente será a soma da pontuação atribuída a cada ato infracional reconhecido pela decisão judicial.

§ 3º A pontuação total do(a) adolescente ou jovem definirá o ranking de prioridade para atendimento dos pedidos de disponibilidade de vagas em unidades socioeducativas.

§ 4º - Para o cálculo da pontuação adotar-se-á a fórmula prevista no Anexo 1, observados os seguintes critérios:

I - gravidade do ato infracional, de acordo com o critério secundário previsto para o Crime análogo;

II - hediondez do ato infracional;

III - emprego de violência ou grave ameaça à pessoa;

IV - emprego de arma de fogo;

V - forma tentada ou consumada;

VI - reiteração.

§ 5º Entende-se por reiteração a existência de prévia sentença, devidamente transitada em julgado, que aplicou medida socioeducativa.

§ 6º A forma tentada deve ser considerada quando o dispositivo da sentença reconhecer a existência do art. 14, inciso II, do Código Penal.

§ 7º Para a aplicação da fórmula constante do Anexo I, serão consideradas exclusivamente as informações extraídas da documentação enviada.

Art. 11. A Coordenação da Central de Vagas analisará as solicitações de vagas considerando a ordem cronológica de recebimento destas, e atualizará a lista de espera dos(as) adolescentes não ultrapassando o percentual de 100% da taxa de ocupação nas unidades socioeducativas.

Art. 12. A análise dos pedidos encaminhados à Central de Vagas levará em consideração os seguintes critérios:

I - disponibilidade de vaga;

II - local do ato infracional e a proximidade familiar;

III - idade;

IV - gravidade e reiteração do ato infracional;

Parágrafo único. A disponibilidade de vagas deverá ser de acordo com a medida imposta, separação entre vagas femininas e masculinas, além da capacidade e lotação da unidade, sem prejuízo à observância dos parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase.

Art. 13. Na hipótese de o(a) adolescente possuir demandas de solicitação de vagas distintas, relativas a processos judiciais diversos, considerar-se-á, para manutenção em fila de espera, aquela que atingir maior pontuação.

Art. 14. Havendo adolescentes com pontuação idêntica, utilizar-se-á o critério cronológico para fins de desempate, sendo atendidos os pleitos mais antigos de forma prioritária.

Art. 15. Verificada a existência de vagas, caberá à Central de Vagas:

I - comunicar ao juízo solicitante sobre a existência da vaga e a respectiva unidade receptora, aplicando-se o art. 9º para a hipótese de plantão judiciário;

II - comunicar à Direção da unidade socioeducativa receptora;

§ 1º A comunicação à Delegacia de Polícia será realizada pela autoridade judiciária, na hipótese do(a) adolescente com a liberdade restrita em repartição policial.

§ 2º Concretizada a recepção do(a) adolescente no estabelecimento socioeducativo, caberá à Direção da unidade realizar a comunicação ao juízo solicitante e à Central de Vagas.

§ 3º Inexistindo a vaga, caberá à Central de Vagas oficiar o juízo solicitante, aplicando-se o art. 9º para a hipótese de plantão judiciário, informando a posição deste(a) na lista de espera.

Art. 16. Disponibilizada a vaga, será concedido o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação ao juízo solicitante, para fins de apresentação do(a) adolescente à unidade socioeducativa designada para recebê-lo(a).

§ 1º O(a) magistrado(a) poderá solicitar a prorrogação do prazo previsto no caput, uma única vez, por igual período, a fim de atender situações que impliquem em dificuldades logísticas excepcionais;

§ 2º Não sendo o(a) adolescente apresentado(a) no prazo estabelecido no caput, nem ocorrendo prorrogação do prazo, haverá a revogação automática do ato de liberação da vaga e disponibilização para o(a) próximo(a) classificado(a) em lista de espera, devendo ser comunicada a providência ao juízo solicitante.

Art. 17. Em caso de indisponibilidade de vaga em quaisquer unidades socioeducativas do Estado, o(a) adolescente será incluído(a) em lista de espera.

§ 1º Durante o período em que estiver em lista de espera de medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, o(a) adolescente poderá ser incluído em programa de meio aberto, mediante decisão judicial fundamentada.

§ 2º O(a) magistrado(a) deverá fiscalizar a posição do(a) adolescente na lista de espera, podendo, a qualquer tempo, requisitar informações à Central de Vagas.

§ 3º O(a) magistrado(a) deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação da lista de espera elaborada pela Central de Vagas, vedada a determinação de admissão de adolescente em unidade socioeducativa sem prévia e regular solicitação e consequente designação da vaga pelo órgão gestor.

§ 4º Transcorridos 150 dias desde a inclusão do(a) adolescente na lista de espera sem que haja disponibilidade de vaga, a Central de Vagas enviará solicitação ao(a) magistrado(a) competente, para que, ouvidos o Ministério Público e a Defesa, reavalie a pertinência da manutenção ou revogação da medida socioeducativa imposta.

§ 5º - Revogada a medida socioeducativa ou não sobrevindo decisão judicial determinando sua manutenção no prazo de trinta dias, contados da solicitação referida no caput, o(a) adolescente será excluído(a) da lista de espera pela Central de Vagas.

Art. 18. Ocorrendo a evasão ou fuga do(a) adolescente, a sua vaga será mantida junto à unidade socioeducativa a que estava vinculado pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único: Após o referido prazo, não havendo o retorno do(a) adolescente, sua vaga será disponibilizada a outro(a) adolescente, observando-se a ordem da lista de espera da Central de Vagas.

Art. 19. Atingido o limite de 100% de ocupação de vagas, caberá à Direção da unidade socioeducativa:

§ 1º Protocolar, perante a Vara de Execução de medidas socioeducativas, no prazo de 05 dias, relatórios de avaliação de adolescente em condições de progredir ou de ter medida extinta, nos termos do art. 43 da Lei do SINASE.

§ 2º Atuar cooperativamente com o Poder Judiciário para a realização de audiências /; concentradas nas unidades socioeducativas, para reavaliação das medidas de adolescente passíveis de extinção ou progressão da medida.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

Art. 20. A transferência entre unidades socioeducativas será excepcional e devidamente fundamentada no Plano Individual de Atendimento - PIA, podendo ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - gerenciamento de crises ou emergências identificadas pelas equipes da unidade, tais como risco iminente de morte do(a) adolescente ou à sua integridade física, motins e rebeliões, mediante comunicação à autoridade judiciária;

II - por solicitação do(a) adolescente ou de seus familiares ou responsáveis, em caso de decorrência de mudança de domicílio ou outro motivo relevante, mediante decisão judicial, ouvidos o Ministério Público e a defesa;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

III - para adequação à capacidade de ocupação da unidade, nos termos do artigo anterior, mediante decisão judicial, ouvidos o Ministério Público e a defesa.

§ 1º A transferência entre unidades não poderá ser utilizada como sanção disciplinar.

§ 2º A transferência para fins de gerenciamento de crise ou emergência dar-se-á de forma excepcional e subsidiária, quando todas as tentativas de adesão à medida socioeducativa tiverem sido esgotadas pela gestão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e perdurará pelo tempo estritamente necessário à superação da crise ou situação de emergência que a justificou.

§ 3º Recebida a comunicação sobre transferência realizada na hipótese do inciso 1, o(a) magistrado(a) intimar á o Ministério Público e a defesa para ciência e manifestação.

§ 4º Em qualquer hipótese, a transferência entre unidades socioeducativas deverá respeitar o percentual de 100% da taxa de ocupação dos estabelecimentos socioeducativos envolvidos.

§ 5º Caso persista a impossibilidade de retorno do(a) adolescente à unidade socioeducativa de origem, a FUNDAC apresentará relatório fundamentado a cada 30 (trinta) dias ao juízo competente justificando a permanência da transferência.

Art. 21. A Central de Vagas encaminhará a necessidade e o local da transferência do (a) adolescente à diretoria técnica com as informações pertinentes, que serão analisadas a partir dos pedidos fundamentados encaminhados pela Direção da Unidade Socioeducativa, decidindo a Presidência da FUNDAC no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 1º A Direção da Unidade Socioeducativa encaminhará o pedido de transferência à Central de Vagas a partir de ofício e relatório da equipe que o fundamenta;

§ 2º A Central de Vagas, após aprovado o pedido de transferência, solicitará ao juízo competente a homologação do ato;

§ 3º Em casos excepcionais de transferência motivada por gerenciamento de crises ou emergências identificadas pela equipe do estabelecimento socioeducativo, poderá a Direção da unidade diligenciar e realizar a transferência a partir da autorização da Central de Vagas, solicitando a homologação judicial do ato, com a devida justificativa, no dia subsequente à realização da transferência.

Art. 22. Em casos excepcionais, baseados na gravidade do ato, repercussão social e garantia à integridade física, o(a) adolescente poderá ser encaminhado à unidade socioeducativa situada em região diversa daquela de sua origem, ainda que exista vaga na região a que pertence, devendo essa decisão ser analisada pelo(a) magistrado(a) competente.

Art. 23. As transferências entre unidades socioeducativas de estados distintos somente se efetivará mediante determinação judicial e desde que respeitados os direitos do(a) adolescente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. A gestão da Central de Vagas deverá acontecer em estrita observância ao percentual de 100% da taxa de ocupação nos estabelecimentos socioeducativos.

Art. 25. O(a) adolescente apreendido(a) por força de decisão de internação provisória poderá permanecer por até 5 (cinco) dias em repartição policial aguardando a definição sobre disponibilidade de vaga, desde que em seção isolada dos adultos e com instalações apropriadas nos termos do art. 185, § 2º-, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 26. A FUNDAC publicará, no prazo de 60 dias após a publicação deste Ato, o quantitativo e a tipologia de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado da Paraíba.

§ 1º Poderá ser realizada revisão periódica do quantitativo e da tipologia de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, desde que feita em consonância com os parâmetros arquitetônicos estabelecidos nas normativas do Sinase.

§ 2º A revisão periódica prevista no § 1º deste artigo deverá ser realizada em conjunto com Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Art. 27. As dúvidas e os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Comitê Interinstitucional da Gestão de Vagas, cuja finalidade é o monitoramento, a orientação e o aperfeiçoamento da Coordenação da Central de Vagas.

Parágrafo único. A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Governo do Estado da Paraíba farão publicar ato instituindo o Comitê Interinstitucional da Gestão de Vagas no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 28. Este ato normativo entrará em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

João Pessoa, XX de março de 2024.

Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ANEXO I ALGORITMO BASE

Pontuação

$$\Sigma \{[(\Sigma V^*v)/E] + [(\Sigma S^*s)/E] + [(\Sigma L^*l)/E] + [(\Sigma P^*p)/E] + [(\Sigma F^*f)/E] + [(\Sigma T^*t)/E] + [(\Sigma O)/E] + (\Sigma R^*2) + (C^*2) + (A^*10)\} + B$$

Grupos para Natureza do Processo	Sigla	Ponderação	Outros	Sigla	Ponderação
Vida	V	v	Reiteração	R	2
Sexual	S	s	Certidão Positiva	C	2

Lesão Corporal	L	l	Apreendido	A	10
Patrimônio com violência	P	p	Tentado	E	2
Tráfico de entorpecentes	T	6	Consumado	E	1
Patrimônio sem violência	F	4	Continuado	B	1/3
Outros	O	1			

Circunstâncias – Vida	Código Penal	Ponderação
Homicídio Simples	Art. 121, caput	v = 52
Feminicídio / Homicídio Qualificado	Art. 121, § 2º	v = 84
Homicídio Culposos	Art. 121, § 3º	v = 8

Circunstâncias – Sexual	Código Penal	Ponderação
Estupro	Art. 213, caput	s = 32
Estupro resulta lesão corporal	Art. 213, § 1º	s = 40
Estupro resulta morte	Art. 213, § 2º	s = 84
Estupro de Vulnerável	Art. 217-A	s = 44
Estupro de Vulnerável resulta lesão corporal	Art. 217 - A, § 3º	s = 60
Estupro de Vulnerável resulta morte	Art. 217 - A, § 4º	s = 84

Circunstâncias – Lesão Corporal	Código Penal	Ponderação
Lesão Corporal	Art. 129, caput	l = 3
Lesão Corporal de Natureza Grave	Art. 129, § 1º	l = 12
Lesão Corporal de Natureza Gravíssima	Art. 129, § 2º	l = 20
Lesão Corporal seguida de morte	Art. 129, § 3º	l = 36
Lesão Corporal Culposos	Art. 129, § 6º	l = 2
Violência Doméstica	Art. 129, § 9º	l = 5

Circunstâncias – Patrimônio com violência	Código Penal	Ponderação
Roubo	Art. 157, caput	p = 28
Roubo Qualificado - I	Art. 157, § 2º	p = 36
Roubo Qualificado - II	Art. 157, § 2º A	p = 40
Roubo resulta morte	Art. 157, § 3º	p = 100

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 280/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 045/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JONAS RIBEIRO FALCÃO** e **JEOVANI RIBEIRO FALCÃO DA COSTA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Patrulha Maria da Penha, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPUBLICADA POR ERRO NA NUMERAÇÃO.

PORTARIA Nº 281/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07361/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **RANNYHERY DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 176.752-6, lotado na Secretaria de



Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

PORTARIA Nº 282/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07296/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença da servidora **ARLENE BELARMINO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 178.460-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado Profissional em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de abril a agosto de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 283/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06819/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **JOSE GENILSON RAMOS DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 165.854-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Ciências Sociais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2024 a fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 284/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07206/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **ENNIO KARLOS MUNIZ DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 179.145-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Gestão e Sistemas Agroindustriais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 11 de março de 2024 a 25 de agosto de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 286/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07203/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **CARLOS CLEITON EVANGELISTA GONCALVES**, Professor, matrícula nº 179.184-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciência da Informação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de abril de 2024 a abril de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 285/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07200/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **DAVID ALISSON UCHOA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 175.626-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba, no período de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Límberia Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMBERIA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 066/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/07596	1756290	CASSIO FELLIPE ARAUJO ALEIXO	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/07612	1095480	ADRIANA MARIA DA NOBREGA CARVALHO	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/07612	1352580	ROSALINA MARIA DA SILVA ROCHA BARROS	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/07612	1774875	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/07612	807729	MARIA DAS NEVES ALBUQUERQUE DA SILVA	Secretaria de Estado de Governo.
SAD-PSE-2024/07612	873055	MARILENE SOBREIRA MOREIRA	Secretaria de Estado de Governo.
SAD-PSE-2024/07612	1870645	ALEXANDRE ANTONIO DE ARAUJO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.
SAD-PSE-2024/07612	748196	MARIA GORETI PEREIRA FRANCO	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
SAD-PSE-2024/07612	876704	SILVANA PINTO COSTA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
SAD-PSE-2024/07612	876852	ANTONIO CORDEIRO ANTAS	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SAD-PSE-2024/07612	762199	GISELIA PEREIRA CAVALCANTI	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.
SAD-PSE-2024/07612	873314	ANA PAULA HOLANDA COSTA SIMOES	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

RESENHA Nº 067/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSÃO-NÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/07638	1754424	DIORGENES JOSE LEITE CORREIA	SEAD	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 237/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 02-05-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/07381	SEC. EST. GOVERNO	824992	ANTONIO MIRANDA DA ROCHA	120/2024
SAD-PSE-2024/07496	SEC. EST. SAUDE	1484982	EDMAR AMORIM BORBA	121/2024
SAD-PSE-2024/07165	SEC. EST. JUV. ESPORTE E LAZER	960438	FRANCISCO PAULO ALVES DE FRANCA	119/2024
SAD-PSE-2024/07503	SEC. EST. FAZENDA	934623	JAILSON CAVALCANTE SILVA	122/2024
SAD-PSE-2024/07528	SEC. EST. SAUDE	1492004	JOSE ROBERIO RAMOS PASCOAL	123/2024
SAD-PSE-2024/07136	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	1337041	SUENIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	118/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 238/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-05-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/07388	163714-2	ANDRE GALDINO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/07316	178345-9	CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/07411	186297-9	DIANA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/07433	141011-3	ELIANE GONZAGA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2024/07317	177992-3	EVERSON PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/07384	177412-3	FARIUK MARACAJA NAPPY CHARARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/07302	172367-7	JOCINEUDA SOUSA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/07439	177891-9	JOSE CLAUDIO DA SILVA TEODISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/07442	185251-5	JOSE CLAUDIO DA SILVA TEODISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/07324	172809-1	KALYNA KESYA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/07377	172622-6	LEONARDO OLIVEIRA BOMFIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/07394	178730-6	MARCIO MACEDO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/07445	185387-2	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/07382	163664-2	MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/07437	176901-4	MARIA DO SOCORRO FELIX PEREIRA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/07392	163726-6	ROSANGELADANTAS BAA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/07323	173585-3	VALERIA GOMES SOLSONA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 235/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-05-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/07431	188382-8	DELYANE LIMA SOARES COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/07418	179366-0	ELISANGELA DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/07181	185072-5	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07369	185251-5	JOSE CLAUDIO DA SILVA TEODISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/07370	177891-9	JOSE CLAUDIO DA SILVA TEODISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/07435	130873-4	LINDINALVA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/07367	188039-0	LUCIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07443	129800-3	MARGARETH MONICA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07432	188999-1	RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07373	142104-2	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07522	176073-4	SERGIO LOPES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/07426	185403-8	SEVERINO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07428	178117-1	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07366	157785-9	TELMA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07626	188353-4	VALERIA DINIZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 239/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/07322	158536-3	LUIS CLAUDIO VASCONCELLOS RIBEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	E

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 247/2024
02/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	FABIANA ARAUJO DA SILVA	92.422-36	PRESTADOR	180	15/04/2024	11/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE MARQUES DA FONSECA PEREIRA	17.695-70	ESTATUTARIO	180	01/04/2024	27/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	POLIANA PEREIRA DA SILVA	61.763-21	PRESTADOR	180	11/03/2024	06/09/2024
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL DE ARAUJO OLIVEIRA CRUZ	90.747-16	PRESTADOR	180	19/04/2024	15/10/2024
SEC.EST.SAUDE	SUSANA GUEDES DANTAS NETA	90.789-41	PRESTADOR	180	27/04/2024	23/10/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	17.700-98	ESTATUTARIO	30	19/04/2024	18/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANA CAROLLYN GOMES DO NASCIMENTO	19.142-01	COMMISSIONADO	60	16/04/2024	14/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABIOLA LEMOS FELICIO AGOSTINHO	15.996-58	ESTATUTARIO	90	01/05/2024	29/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE MEDEIROS	18.193-72	ESTATUTARIO	60	26/04/2024	24/06/2024
SEC.EST.SAUDE	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA	14.901-50	ESTATUTARIO	51	09/04/2024	29/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	19.214-01	ESTATUTARIO	60	26/04/2024	24/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MAYSA MAYRA LEITE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	91.118-83	PRESTADOR	14	29/04/2024	12/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NADJA ROMUALDO ALVES SILVA	84.212-5	ESTATUTARIO	60	20/04/2024	18/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO	18.207-53	ESTATUTARIO	60	18/04/2024	16/06/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	19.114-14	ESTATUTARIO	30	28/04/2024	27/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARA ANDREA BARBALHO GONDIM	18.962-70	ESTATUTARIO	15	28/04/2024	12/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARA ANDREA BARBALHO GONDIM	16.581-58	ESTATUTARIO	15	28/04/2024	12/05/2024
SEC.EST.SAUDE	MARINA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	16.273-41	ESTATUTARIO	90	29/04/2024	27/07/2024
SEC.EST.SAUDE	PALLO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	22/04/2024	20/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE MARIA UCHDA DE MORAIS TORRES	95.046-7	ESTATUTARIO	60	28/04/2024	26/06/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 241/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DO MAGISTÉRIO, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/07396	185243-4	ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07630	189877-9	JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07420	189491-9	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 240/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/07390	133792-1	ANTONIO CARLOS COSTA COURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07450	163834-3	CHACON KENNEDY VEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07616	178486-2	DANIELA VEIRAS DOS ANJOS SENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07513	188966-4	ISABOR MENESES QUINTIÈRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07603	158880-7	JOSE GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07321	158841-9	JOZAN MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07623	188719-1	JUCIVAN DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07449	176779-8	KELIANE PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07363	163698-7	OTACIANA DA SILVA ROMAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07545	172942-0	PAULO ALEXANDRE DE ARAUJO MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07320	172771-1	RILDO CARRI GONCALO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07544	163674-0	ROBERTO SILAS DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07619	179064-1	RODRIGO BRITO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07421	157011-1	SANDRA REGINA GONCALO DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/07304	157420-5	VAGNA LUCIA SALVIANO DE GOIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

MARIA DAS GRÁÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 014/2024 João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA, Matrícula: 192.786-8, CPF nº 094.733.394-02, a partir desta data, para acompanhar e fiscalizar a execução do Con-

trato nº 021/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH e a parte Contratada: Empresa TPF ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 12.285.441/0001-66, sito a Rua IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176 PINA - C.N.P.J/C.P.F 12.285.441/0001-66 - RECIFE - PE, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DOS APROVEITAMENTOS DAS ÁGUAS ADUZIDAS PELO CANAL DAS VERTENTES PARAIBANAS”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e seus efeitos a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/2024/GSE/CGE João Pessoa, 03 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIÉCIA DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA, Subgerente de Serviços Gerais e Transportes, matrícula nº 187.779-8, para realizar a gestão do Contrato nº 003/2024, a ser firmado entre a PROSPERA SERVICOS E REFRIGERACAO LTDA e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar.

Art. 2º - A servidora designada nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 208 João Pessoa, 29 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0023/2024	SEG-PRC-2023/00978
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

PORTARIA Nº 0003/2024/SEMAS. João Pessoa, 03 de maio de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0004/2024	Contratação de empresa especializada em Serviços de Vigilância, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Gestora	DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA	186.920-5
		Fiscal	JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR	190.589-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0004/2024/SEMAS.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0005/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de RECEPCIONISTA, HIGIENIZAÇÃO e LIMPEZA (auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de material) e COPEIRAGEM conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas conforme Termo de Referência.	Gestor	JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR	190.589-9
		Fiscal	DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA	186.920-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº001/2024-CEDDPI/PB

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NA PARAIBA - CEDDPI/PB, BIÊNIO 2024 A 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NA PARAIBA - CEDDPI/PB, no uso das suas competências, conferida pela Lei Estadual Nº 8.846, de 25 de junho de 2009 e Nº 9.9005 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, Temporária, para realização de processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2024 a 2026 - Eleita em plenária na 70ª reunião Ordinária em 02 de abril do ano em curso.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta de forma paritária, por 02 (dois) membros (TITULAR E SUPLENTE) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na Paraíba - CEDDPI/PB:

TITULAR: Severino Ângelo Januário

Representação: Arquidiocese da Paraíba - Sociedade Civil

SUPLENTE: Marcos Cabral dos Anjos

Representação: Universidade Federal da Paraíba - UFPB - Poder Público

TITULAR: Maria do Céu Cavalcanti Palmeira

Representação: Defensoria Pública do Estado da Paraíba - Poder Público

SUPLENTE: Maria do Socorro Barbosa do Carmo

Representação: Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Paraíba - FAAPI - Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CEDDPI/PB

RESOLUÇÃO CEAS Nº 11 DE 03 DE MAIO DE 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 03 de maio de 2024 de forma virtual e registrada em ata de nº 148.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a destinação de Emenda Parlamentar 44360012, ação 0EC2- Transferências Especiais, Ministério da Economia, no valor de 2 milhões de reais, parte deste valor para o Fundo Estadual de Assistência Social, no montante de um milhão e setecentos mil, e outra parte, trezentos mil reais para as Instituições Missão Resgate, Instituto São Vicente de Paula e APAE/JP, cabendo a cada uma delas, o valor de cem mil reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 009/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	José Alessandro da Silva	122.436-1	769.034.194-20	045/2024 (DL 09/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	046/2024 (DL 010/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	049/2024 (DL 16/2024) 050/2024 (DL 15/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	046.624.724-90	0051/2024 (PE 0028/2023) 0052/2024 (PE 0028/2023) 0053/2024 (PE 0028/2023) 0054/2024 (PE 0028/2023) 0055/2024 (PE 0028/2023) 0056/2024 (PE 0028/2023) 0057/2024 (PE 0028/2023)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	074.907.144-35	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de maio de 2024

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 153/2024

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Servidores: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA - matrícula nº 1029-1, como Presidente, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR - matrícula nº 3178-1, FLÁVIO COLAÇO DA SILVA - matrícula nº 3216-1, STELLA PEREIRA LEITE - matrícula nº 3208-1 e HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA, matrícula nº 3193-1; como membros, para constituírem a Comissão para análise e revisão do Regulamento Interno desta sociedade de economia mista.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 30 (trinta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA 16 DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Programas e Conteúdo André Adriano Cananê de Medeiros, matrícula nº xxxx537 à Gerente Operacional de Programação Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxxx548, por motivo de férias de 06/05/2024 a 15/05/2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de maio de 2024 e perde seus efeitos em 16 de maio de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 139/2024/DS

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/17103;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 031412513-02, emitido em nome de GRACIANE



MARTINS SOUTO, CNH nº 166535876-0, RENACH nº PB046962409.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 142/2024/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/03967.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa J ROBSON VALENTE DE MORAIS JUNIOR - J. MIX VISTORIA VEICULAR – ME, CNPJ 29.761.122/0001-82, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 144/2024/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo DTR-PRC-2024/15615;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **EDIJAILSON DE ALMEIDA SILVA**, matrícula **1976-3**, para responder pela Chefia da 13ª CIRETRAN, localizada no município de Catolé do Rocha/PB, pelo período de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145/2024/DS

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/17433;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 012372092-43, emitido em nome de ADAILTON ALVES DA SILVA, CNH nº 006194683-0, RENACH nº PB031973736.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 146/2024/DS

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/12045 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

Considerando o disposto na Portaria nº 221/2020/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 928 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **ICONDUTOR EAD CURSOS E SOLUCOES DE EDUCACAO PARA O TRÂNSITO LTDA**, CNPJ 48.975.316/0001-25, com sede na Quadra 04, Bloco B, Nº 100, Sala 702, Parte 1202, Brasília/DF, Asa Norte, CEP 70714-020, para a realização de cursos na modalidade de Ensino a distância - EAD de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados, nos termos e prazos constantes na Portaria nº 221/2020/DS deste Departamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2024/DS

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/04486, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
516.425-7	EDVALDO SANTANA DE LIMA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 152/2024/DS

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0007/2024; e

Considerando o Contrato nº 015/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 015/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 002/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 153/2024/DS

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 008/2024; e

Considerando o Contrato nº 0016/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0016/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 003/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relati-



vos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de Leilão.

Art. 4º Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0007/2024/DG/MFD

João Pessoa, 30/04/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos contratos nºs 0009/2024.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES, com matrícula nº 911.979-5, para ser FISCAL do Contrato nº 0009/2024, celebrado entre a MFD e as empresas SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: 58.426.628/0001-33, com objeto a AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 160

João Pessoa, 2 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0114/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de conclusão das obras de construção de ginásio coberto com vestiário, ampliação e manutenção da escola E. E. F. M. Antônio Galdino Filho, em Pocinhos/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01277;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	119.422,29
TOTAL				119.422,29

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIDREIA CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida

Portaria Conjunta nº 161

João Pessoa, 2 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à diferença de preço entre o valor do contrato 015/2023 e o reajustado pelo IPCA, no período de julho a setembro/2023, para a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.;

R E S O L V E M:

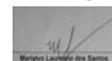
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	384,64
TOTAL				384,64

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SE-FAZ
Título de Unidade Gestora


Maria Estelene Moreira Diniz Soares
Presidente da FUNDAÇÃO

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 216

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1993-24,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DO Ó**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA SELMA VANDERLEI DO Ó**, matrícula nº 037.266-8, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 220

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2153-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO ARRUDA MÉLO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARINALDO CASTELO BRANCO MÉLO**, matrícula nº 043.543-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 221

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1607-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO ARRUDA MÉLO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARINALDO CASTELO BRANCO MÉLO**, matrícula nº 120.152-2, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 230

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1434-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALZINEIDE DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº. 503.608-9, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 233

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2333-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **THAYSA PAULA PONTES JACOBINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HÉLIO JACOBINO DE SOUSA**, matrícula nº. 501.165-5, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 235

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2123-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVANILDA COSTA SINÉZIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VALDEMIR SINÉZIO DA SILVA**, matrícula nº 514.090-1, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 236

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10559-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JUSSARA FAUSTINO DE PAULA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 500.499-3, com base no art. 39, inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei nº. 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 252

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2528-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **ALEXANDRE CARVALHO DE PONTES**, beneficiário da ex-servidora falecida **GENILDA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 63.131-1, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo nº 0812183-50.2024.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0403

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 1620-24**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º **SARGENTO** da PM, **SEVERINO PATRICIO NUNES MARQUES**, matrícula nº. 520.406-2 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0404

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 2490-24**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º **TENENTE** da PM, **LINDALVA INÁCIA DE SOUSA**, matrícula nº. 520.226-4 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0409

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0001937-24**.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **87.891-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0434

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 0715-24**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º **Sargento** da PM, **EUZÉBIO CARNEIRO FILHO**, matrícula nº. 514.316-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 23 de Abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0443

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0001705-24**.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **60.324-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0451

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2635-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOSÉ GILSON SOUZA, matrícula nº. 520.117-9 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 29 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0453

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2637-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, MARCILIO DA SILVA BRITO, matrícula nº. 519.392-3 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 29 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0454

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2627-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º-TENENTE da PM, JOEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 519.129-7 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 29 de Abril de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0455

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2671-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 3º Sargento da PM, CELSO DA SILVA COSTA, matrícula nº. 516.627-6 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 29 de Abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0457

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0810587-59.2020.8.15.000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1068/2022, publicada no DOE em 26/10/2022, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, BOEGIO DA COSTA SILVA, matrícula nº. 520.087-3 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 02 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 131-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2745-24	CLEIDE DE PONTES FREITAS	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	--------------------------	-------------------

João Pessoa, 03 de maio de 2024

ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/07333	180.898-2	ANDERSON CADETE DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Fundação Espaço
Cultural da Paraíba**

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2024 PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO -
CAMPINA GRANDE**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o art. 6º, XXXIX e art. 30 da Lei 14.133/2021; com base no Processo Administrativo nº FECPRC-2024/00239; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de artistas e grupos para atuarem na programação cultural do 38º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de Campina Grande - PB, no período de 07 a 30 de junho de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de 24 (vinte e quatro) artistas/grupos interessados em se apresentar na 38ª edição do Salão do Artesanato Paraibano realizado pelo Programa do Artesanato Paraibano, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETDE). A seleção é para compor parte da programação cultural do Salão do Artesanato, na cidade de Campina Grande.

1.2. As apresentações ocorrerão conforme descrito abaixo: a. Atração junina (trios pé de serra): 08 (oito) apresentações de grupos de até 3 pessoas de forró pé de serra; b. Atração junina (quadrilhas): 07 (sete) apresentações de grupos de dança de mais de 4 pessoas com Atração musical: 09 (nove) apresentações de artistas e/ou grupos musicais de quaisquer gêneros

1.2.1. As apresentações serão realizadas no período de 12 de junho a 30 de junho de 2024;

1.2.2. A definição das datas de apresentação ficará à critério da comissão de seleção e curadoria com representantes do Programa do Artesanato Paraibano, de acordo com o anexo I deste edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar do presente edital artistas residentes em Campina Grande ou outro município da 3ª Regional de Cultura há mais de 02 (dois) anos, que comprovem experiência na área. A comprovação pode ser feita através de portfólio, matérias de jornal, internet, crítica especializada, etc;

2.1.1 Compõem a 3ª Regional de Cultura os municípios de Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Areial, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Esperança, Fagundes, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riacho de Santo Antônio, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Tenório.

2.2. Não serão aceitas propostas de caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;

2.3 Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) ao Programa do Artesanato Paraibano, a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETDE), Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e da presidente da FUNESC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participarem deste certame devem se inscrever gratuitamente entre às 08h00 de das 08h de 04/05/2024 às 17h00 de 02/06/2024. exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: funesc.salaodoartesanato@gmail.com.

João Pessoa, 03 de maio de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato da Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 2024 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 19 de abril de 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 19 de abril de 2024, às dez horas, por meio de videoconferência pelo link - meet.google.com/xcq-cyjp-mwx. 2. AVISO E CONVOCAÇÃO: O Aviso aos Acionistas publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 12, 15 e 16 de março do corrente ano e Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 06, 09, e 10 de abril do presente ano. 3. PARTICIPANTES: Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Fábio Andrade Medeiros. Registrou-se também a presença do senhor Alecsandro Gomes da Silva, Gerente de Controladoria, os senhores Jefferson Batista de Oliveira e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, representantes da Empresa Sá Leitão Auditores S/S, o senhor Rodolfo Emanuel Lima Serrano, conselheiro fiscal, a senhora Riane de Lourdes Bezerra, Assessora de Gestão Empresarial e o senhor Victor Hugo Neves da Silva, Assistente de Diretoria. 4. MESA DIRETORA: Fábio Andrade Medeiros - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. 5. ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e de Sustentabilidade, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração; II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme proposta da administração; III. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; IV. Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas. 6. PUBLICAÇÕES: Além das publicações do Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação descritas no item II desta Ata, foram apresentados o Relatório de Administração e de Sustentabilidade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como o relatório emitido pelos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, através de publicações no dia 06 de abril do corrente ano, páginas 47 a 71 do Diário Oficial do Estado da Paraíba e páginas 30 a 41 do jornal A União. 7. DELIBERAÇÕES: a. Passando ao item I da Ordem do dia, foi aprovado sem restrições o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. b. Passando ao item II da Ordem do dia, foi aprovado sem restrições, a proposta da administração registradas na ata da 3ª reunião extraordinária da diretoria executiva realizada no dia 11 de março de 2024 e na ata da 3ª reunião ordinária do conselho de administração realizada no dia 14 de março de 2024, que tratam sobre a proposta da deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, constituindo reserva para contingência. A reserva para contingência foi constituída com o saldo do lucro do exercício após a constituição da reserva legal, em caráter preventivo, para fazer face aos investimentos requeridos para atingir a universalização prescrita pelo novo Marco Legal do Saneamento, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2 das demonstrações contábeis apresentadas. Para mitigar os riscos, a Companhia deverá realizar investimentos destinados a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, necessários para cumprir as condições pactuadas com os municípios. O saldo anterior desta Reserva não foi revertido em virtude de novos desafios oriundos do Marco Legal do Saneamento. c. Passando ao item III da Ordem do dia, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foram aprovados e eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme os requisitos das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: • RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO; • PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA; • JOSILEIDE BARBOSA DA ROCHA GUIMARÃES; • PEDRO SANTANGELO MARIANO; • ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS. MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: • ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES; • FELIPE TADEU LIMA SILVINO; • MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE LIMA; • RAFAEL SOUZA PENA; • ROMUALDO BRAGA ROLIM NETO. d. Passando ao item IV da Ordem do dia, está autorizado a publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. 8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 1ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 2024 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 19 de abril de 2024. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20240717970 datado em 03 de maio de dois mil e vinte e quatro.

Márcia Lauriano da Silva
Secretária da Assembleia

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 010/2023 - CCCFSd PM/BM-2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - FIS

EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso

de suas atribuições legais, tornam público que será PRORROGADO do dia 04/05/2024 para o dia 11/05/2024, o prazo final para que os candidatos HABILITADOS realizem o preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS), devendo ser observado, no entanto, o que prescreve o item 16 do EDITAL N.º 001/2023, abaixo transcrito:

“16. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL”. Os candidatos serão submetidos à investigação social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no item 4 deste Edital, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido pelo próprio candidato, em data, local e horário informados através do endereço eletrônico disponibilizado no site da PMPB (link <https://sac.apps.pm.pb.gov.br/fis/intro>).

16.9 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, estará automaticamente eliminado do certame.

16.10 Serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

16.11 A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirão o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, a requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do concurso ou do desligamento do curso.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e envio do Formulário de Investigação Social (FIS), sob pena de eliminação, conforme previsto no item do edital do certame.

Fica prorrogado o período de preenchimento do Formulário de Investigação Social: até às 23h59min do dia 11 de maio de 2024.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2024

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	NEPOMUCKY SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS	23.707.733/0001-66	2019-000323
02	ANTONIA DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA	113.686.284-60	2019-001385
03	CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	048.211.694-36	2021-009672
04	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	703.527.454-52	2021-007001
05	EDNALDO MARCELINO DA SILVA FILHO	42.057.603/0001-70	2021-007815
06	JOSÉ GONZAGA DA SILVA FILHO	146.280.071-87	2021-006129
07	MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA	074.668.478-30	2021-007639
08	WENDERSON SANTOS DA SILVA	709.280.494-98	2021-008304
09	ADILSON SALES DE ARAUJO NETO	103.586.204-22	2021-002016
10	EDME PALMEIRA BRAGA	727.045.004-87	2021-005180
11	LEIDJANE NASCIMENTO	076.314.414-21	2021-007291
12	LUCIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	040.935.204-70	2021-008146
13	JOSÉ CARLOS GONÇALO DE PONTES	081.495.444-88	2021-006753
14	JAILTON DA SILVA FERREIRA DA CUNHA	108.268.804-52	2021-007632
15	JEFFERSON VASCONCELOS DA SILVA	710.994.984-22	2021-000062
16	LUCIANO SILVA SOARES	701.736.584-40	2021-006092
17	FÁBIO DE OLIVEIRA LEITE	008.664.024-03	2021-009523
18	LUCIANO DOS SANTOS QUIRINO	702.158.854-22	2021-004945
19	JONAS RAMOS LEITE	118.011.174-54	2021-007358
20	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-009618

21	IRENE GUEDES DO NASCIMENTO (MONTADAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL DOMINGOS LTDA – POSTO MONTADAS)	34.624.259/0001-25	2021-01378
22	REJANE CORREIA DA SILVA	084.387.344-21	2021-005523

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias, contados da publicação do presente edital, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	706.538.584-18	2021-008150
02	GERINALDO ALVES DE OLIVEIRA	080.888.874-40	2021-008177
03	RENELDO ALVES CAVALCANTE	024.081.384-77	2021-007218
04	TÚLIO BRENNO DO NASCIMENTO MENDONÇA	076.849.784-11	2022-11900
05	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	116.949.064-69	2020-004705
06	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	031.130.464-83	2020-02727

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente edital, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008132
02	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008131

03	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008129
04	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007942
05	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007978
06	JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	108.348.624-17	2017-009345
07	CONSTRUTORA OCEANIA LTDA	06.229.689/0001-07	2020-008021
08	ALLISON LIMA SILVA	103.350.974-48	2020-002472
09	ALEXANDRE MAGNO MESQUITA MELO	123.924.214-04	2020-006886
10	FRANCISCO DE SOUSA NUNES	035.434.364-57	2020-011392
11	ELSON PEREIRA	319.040.578-61	2020-001812
12	ERNANI DA SILVA	381.900.104-25	2020-008080

João Pessoa, 02 de maio de 2024

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	025.422.014-20	2020-001962
02	EDMILSON DA SILVA	804.780.004-30	2020-002320
03	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	031.130.464-83	2020-002727
04	EDVALDO ONOFRE DE ARAUJO	140.936.854-87	2020-011840
05	WELLINGTON DE SÁ SOUSA	002.082.322-30	2019-004555
06	CNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	27.733.924/0001-53	2019-007045
07	ROSEMARY DOS SANTOS OLIVEIRA	21.492.805/0001-70	2019-00056
08	MARIA IVONETE DA COSTA ALVES	414.783.714-04	2019-000391
09	CDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUCATAS LTDA	10.242.652/0001-96	2019-005414
10	TIM CELULAR S/A	04.205.050/0085-99	2017-008024
11	TIM CELULAR S/A	04.205.050/0085-99	2017-008022
12	TIM CELULAR S/A	04.205.050/0085-99	2017-008021
13	TIM CELULAR S/A	04.205.050/0085-99	2017-008137
14	TIM CELULAR S/A	04.205.050/0085-99	2017-008134

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

República Federativa do Brasil

Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II

Contratação de Serviço de Consultoria

Empréstimo nº 5188/OC-BR

O Estado da Paraíba recebeu Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR X1039, tendo como executor a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria. Os serviços de Consultoria compreendem a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver metodologia e implantar o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão por Resultados – SIPGR, na administração pública estadual, com previsão de execução de até 24 (vinte e quatro) meses e que possui os seguintes objetivos:

- Desenho e implementação de uma plataforma digital que permita a captura, tratamento e disponibilização de dados públicos permitindo a realização de análise exploratória de dados e mediante o uso de técnicas avançadas de análise de dados, que subsidiará o desenvolvimento da diagnose socioeconômico e ambiental do estado;
- Aporte de metodologia para o desenho e apoio para a implementação do plano estratégico e o modelo de gestão para resultados para a administração pública, garantindo o alinhamento com os instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS;
- Implantação de modelo de gestão dos investimentos públicos do estado e a carteira de projetos;
- Implantação de metodologia para avaliação de resultados de projetos e políticas públicas;
- Apoio à configuração e implantação de ferramenta de software para o gerenciamento da execução da estratégia;

- Apoio para o Gerenciamento de portfólios e projetos;

- Implantação de plano de capacitação e programa de gestão da mudança que visam garantir a internalização da cultura do planejamento estratégico e com foco em resultados. A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informações que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, através da apresentação do portfólio, atestados, contratos, declarações, emitidas por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, de modo a demonstrarem experiência compatível com os objetivos, acima descritos. A lista curta deverá incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis e pode incluir somente empresas de consultorias nacionais. Contudo, se expressarem interesse, as empresas estrangeiras devem ser consideradas. As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecimento da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-la. A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN- 2350-15. As empresas consultoras interessadas podem obter mais informações pelo e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br dia 27 de As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas à Agente de Contratação, até às 16:30 (hora local), do maio de 2024, comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br. por meio do endereço

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Agente de Contratação do PROFISCO II

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 237/2023

DATA: 22/04/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03096-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				UNID	TOTAL
1.0	75332	REPORT	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Resma	18.738	56,45	1.057.760,10	

2.0	75332	REPORT	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Resma	1.262	56,45	71.239,90	
3.0	2132	ECOQUALITY	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Cx	3.705	251,81	932.956,05	
4.0	2132	ECOQUALITY	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Cx	295	251,81	74.283,95	
5.0	14832	SUZANO	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP	24116337000127	Pct	1.653	229,85	379.942,05	
6.0	14832	SUZANO	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP	24116337000127	Pct	347	229,85	79.757,95	
7.0	10841	SUZANO	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP	24116337000127	Resma	2.222	287,35	638.491,70	
8.0	10841	SUZANO	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP	24116337000127	Resma	278	287,35	79.883,30	
9.0	45426	PAPERFACT - SUZANO	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Pct	750	244,00	183.000,00	
10.0	45426	PAPERFACT - SUZANO	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Pct	250	244,00	61.000,00	
11.0	87053	SUZANO DUO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Fl	100	4,20	420,00	
12.0	11184	SUZANO DUO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	100	4,20	420,00	
13.0	73459	SUZANO	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Pct	188	309,90	58.261,20	
14.0	73459	SUZANO COUCHE PRESS GLOSS	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	62	310,00	19.220,00	
15.0	34922	COLACRIL	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	150	760,00	114.000,00	
16.0	34922	COLACRIL	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	50	760,00	38.000,00	
17.0	69754	SUZANO	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Pct	375	315,05	118.143,75	
18.0	69754	SUZANO	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Pct	125	315,05	39.381,25	
19.0	14831	SUZANO	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Pct	375	248,60	93.225,00	
20.0	14831	SUZANO	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Pct	125	248,60	31.075,00	
21.0	92828	PLOTAG	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Rl	40	86,00	3.440,00	
VALOR TOTAL								4.073.901,20	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 29, Abril 2024

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80243-3

Nº do Instrumento 0006/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente BANCO SAFRA S/A

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E CARTÕES DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA COM PAGAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA PESSOAL

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/5/2024 A 1/5/2025

Data da Assinatura 2/5/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 087/2023

REGISTRO N.º 23-03241-7

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.,** com proposta no valor de R\$ 1.626.289,94. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 3 de maio de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01210-6
 Nº do Contrato 0018/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGPAC — ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. GAMA E MELO, EM PRINCESA ISABEL/PB.
 Valor 3.166.783,42
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/4/2024 A 4/1/2025
 Data da Assinatura 9/4/2024
 Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02000-4
 Nº do Contrato 0044/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP
 Valor Original do Contrato 7.128.314,71
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 Valor do aditivo -36.453,12
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 29/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.616.660,17
 Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 770847-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00583-1
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
 Valor Original do Contrato 3.894.319,06
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 7/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Gestor do Contrato LUCIANA MEIRA VERS FIGUEIREDO - Mat.: 7708882
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00176-7
 Nº do Contrato 0001/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Valor Original do Contrato 45.976,35
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 21/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 750.367-9
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente**LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2024
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento

dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 006/2024, para a aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 10/05/2024 as 10:00hs, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br, o termo de referência com a descrição e quantitativo do item a ser adquirido poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº 34.201.002371.2024, Proc. PBDOC nº SUD-PRC-2024/02371.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente da Sudema.

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
 SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES- PRC-2024/0094924- 00326-0	011/2024	ERINALDO FERNANDES DE SOUZA.	O R T O T E C ORTOPEDIA TECNICA LTDA – ME.	24.499.337/0001-53	7.500,00
S E S - PRC-2024/00603 24-00329-5	023/2024	A N T O N I O L A C E R D A NETO.	CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA – EPP.	31.132.859/0001-88	28.500,00

João Pessoa, 15 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 189.111-1

*Republicados por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
 SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/03442 24-00452-2	032/2024	DANIELE COSTA SALES.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	136.473,60
SES-PRC-2024/02878 24-00461-3	035/2024	CÍCERO VALÉRIO TAVARES e OUTROS.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	757.586,00
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	12.020,40
			SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	06.065.614/0001-38	1.728,00



SES-PRC-2023/23503 24-00472-0	069/2024	ANTONIO LEITE NETO e OUTROS.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	78.696,00
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0022-60	153.452,88
			UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	225.424,32

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16

Data da Assinatura: 26de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903900.60000

Reserva: 5020

Valor Global: R\$41.715,56 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10274 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903900.60000

Reserva: 4404

Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/09244 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5049

Valor Global: R\$ 22.461,98 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0754/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 03/05/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5050

Valor Global: R\$ 24.354,06 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0755/2024.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80209-0

Nº do Instrumento 0027/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Valor Original do Instrumento 253.455,50

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 4/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/3/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01196-7

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

Valor 9.871.564,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01206-8

Nº do Contrato 0108/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Valor 5.840,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/4/2024

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01208-4

Nº do Contrato 0111/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Valor 69.599,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/4/2024

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01209-2

Nº do Contrato 0117/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Valor 4.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01211-7

Nº do Contrato 0114/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
Valor Original do Contrato 45.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SER REALIZADO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor do aditivo 45.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/4/2022 A 13/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.000,00
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03380-7
Nº do Contrato 0322/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FARMATEC COM DE EQU E MANUT EQU HOSPITAL
Valor Original do Contrato 652.951,75
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, COM POSTOS DE CONSUMO INCLUSOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO.
Valor do aditivo 163.237,94
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/9/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 042/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 090/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA**, inscrita no CNPJ de nº **35.384.454/0001-98**, referente a análise dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Junina, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no período de 11/04 a 09/05/2024, por parte do Curador, pesquisador e parecerista GUILHERME MOURA, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00457.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SEMAS SEM-PRC-2024/00084

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Ostensiva e armada, conforme detalhamento do Termo de Referência. – EMPRESA: PLENITUDE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 17.392.053/0001-06, pelo período de doze meses, no valor total de R\$ 228.989,76 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/SEMAS SEM-PRC-2024/00085

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista, higienização e limpeza (auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de material) e COPEIRAGEM conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas conforme Termo de Referência. – EMPRESA: MCL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.299.172/0001-83, pelo período de doze meses, no

valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SEMAS SEM-PRC-2024/00030

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo objeto consiste aquisição de MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme detalhamento no Termo de Referência. – EMPRESA: LR NOVO MUNDO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 15.493.015/0001-06, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor total de R\$ 53.810,75 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais, setenta e cinco centavos).

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01051 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00477-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS GRUPOS DE GERADORES DO HOSPITAL METROPOLITANO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0354/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **JF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.990.619/0001-30, perfazendo o valor total de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01112 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 103/2023 (art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00074-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL – 2.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0375/2024**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, no valor total de R\$ 1.443,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais), **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 50.148,00 (Cinquenta mil cento e quarenta e oito reais), **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46, no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.344.116/0001-55, no valor total de R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) e **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 200.596,00(Duzentos mil, quinhentos e noventa e seis reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 02 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

EXTRATO**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01204-1
 Nº do Contrato 0289/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado AMS GERADORES E SERVICOS LTDA
 Objeto LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADOR - HSGER (EMERGENCIAL)
 Valor 192.000,00
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 29/10/2024
 Data da Assinatura 2/5/2024
 Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 2301
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Registro na CGE Nº 23-02806-7

Termo de revogação de Ato Administrativo referente ao processo CGP-PRC-2023/31973 – Licitação Eletrônica LRE Nº 039/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação das EEAB2 - Patos (EE0304) e EEAB - Santa Terezinha (EE1980) inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Santa Terezinha, integrantes dos sistemas de abastecimento d'água sob responsabilidade da Gerência Regional das Espinharas. Fica anulado as sessões públicas realizadas em fase de 2ª chamada e todos os seus efeitos. CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve: ANULAR, por existência de vício insanável, as sessões públicas realizadas na Licitação LRE Eletrônica nº 039/2023 – SEGUNDA CHAMADA, Processo nº CGP-PRC-2023/31973, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS REALIZADAS EM FASE DE SEGUNDA CHAMADA e todos os seus efeitos, reconhecendo e decretando sua ANULAÇÃO e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 15.4 do Edital para intenção e apresentação de recurso.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (Publicada no DOE, de 28.12.2023), RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 003/2024 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023, ADVINDA DA LICITAÇÃO COMPESA 114/2023-CEL1, CUJA DETENTORA É A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, para aquisição de Tês de Serviço para Tubo PEAD, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 71.619.928/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 425.200,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 24-00473-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 16 de maio de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 018/2024. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 464.880 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) Kg de Peróxido de Hidrogênio, sendo 420.000 (quatrocentos e vinte mil) Kg em container de 1.200 Kg e 44.880 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) Kg em bombonas de 50L e/ou 60 Kg, para utilização no tratamento da água e efluentes dos Regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1041981.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
 Pregoeira

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBAS CIVIS-LP = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SISTEMA ADUTOR) = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 44,35M³/H = L/ATV: CATURITÉ E DIVERSAS LOCALIDADES, CATURITÉ. Processo: 2024-002125/TEC/LP-0037.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO = LO Nº 2713/22 = PROC. Nº 22-1900 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = AC: 139M² = VAZÃO: 54M³/H = L/AT: FAGUNDES-PB. Processo: 2024-002068/TEC/RLO-0441.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1311/2024, em João Pessoa, 03 de maio de 2024 - Prazo 730 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO BAIRRO DE VALENTINA FIGUEIREDO EM JOÃO PESSOA. Processo: 2024-001297/TEC/RLI-0046.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1310/2024, em João Pessoa, 03 de maio de 2024 - Prazo 730 dias, REFORMA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS USINA I NA BEIRA RIO EM JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2024-000675/TEC/RLI-0020.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00484-6

Considerando o que consta nos autos do Processo nº CIN-PRC-2024/00129 (PBDoc) e determinando a observância dos procedimentos previstos na legislação vigente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea f da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, corroborado pelo artigo 145, inciso II, alínea f do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP referente a AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS 2024, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência e DEFIRO o exposto pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em DESPACHO Nº CIN-DES-2024/05910 (fls. 128/130), onde será contratada a empresa EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.855.539/0001-16, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

João Pessoa - PB, 02 de maio de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 Diretor Presidente da CINEP

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

COMANDO GERAL

AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000020.2024

ADESÃO Nº 006/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0103.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000030.2024 – Adesão nº 006/2024-AC, objetivando a Aquisição de Mobiliário, em favor da CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ nº 25.071.568/0001-24, com valor de R\$ 600.580,00 (Seiscentos mil e quinhentos e oitenta reais) (RO 101), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
 Comandante-Geral

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80284-7

Nº do Instrumento 0020/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CASA PEQUENO DAVI

Valor Original do Instrumento 700.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS UM MÊS, OU SEJA, ATÉ 31 DE MAIO DE 2024

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 9/5/2023 A 31/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/4/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01205-0

Nº do Contrato 0258/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CIDADE MADURA DE

MONTEIRO/PB

Valor 18.879,96

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/6/2024

Data da Assinatura 29/4/2024

Gestor do Contrato ADJANE DE MEDEIROS ROCHA - Mat.: 187.011-4

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

**Encargos Gerais do Estado - Recursos
Sob a Supervisão da Secretaria de
Estado da Fazenda****EXTRATO**

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00017.

Nº do Instrumento 0021/2024

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVENIÊNCIA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE

ALMEIDA

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À DIFERENÇA DE PREÇO

ENTRE O VALOR DO CONTRATO 015/2023 E O REAJUSTADO PELO IPCA, NO

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2023, PARA A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

384,64

Valor 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000

Classificação Funcional-Programática 25/04/2024 à 31/12/2024

Período da vigência do Instrumento 25/04/2024

Data da assinatura 384,64

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 161 publicada no DOE de 04/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00462 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 0057/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ATUA SERVICOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ 31.281.741/0001-11, objetivando a contratação da artista **CÁTIA DE FRANÇA**, referente à apresentação musical no VII Festival de Música da Paraíba, a se realizar no dia 08 de junho de 2024, às 19h horas, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDACNPJ n.º 20.947.671/0001-71 **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES
Data da Assinatura: 02/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5077

Valor Global: R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA-ME
CNPJ n.º 09.312.958/0001-92
Data da Assinatura: 02 de maio de 2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.
Reserva: 4956

Valor Global: R\$ 7.897,50 (Sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/10094 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 139/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 02 de maio de 2024
Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.
Reserva: 4689

Valor Global: R\$ 62.230,40 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER

REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MULTIPLA BUILDING SYSTEMS
CNPJ n.º 17.049.450/0001-71
data da assinatura: 02 de maio de 2024
vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060
Reserva: 3280

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº052/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/03865 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
Vigência: 1 a 31 de dezembro de 2023
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 5028 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 **Exercício 2024**
Valor Global: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 55/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
Vigência: 1 a 31 de março de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500
Reserva Orçamentária: 5029 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 **Exercício 2024**
Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 56/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ATEP ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
CNPJ n.º 11.187.606/0001-02
Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
Vigência: 01 a 31 de março de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 5030 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 **Exercício 2024**
Valor Global: R\$ 541,08 (Quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL - DOSÍMETRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS



Contratado: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS
 CNPJ nº 03.823.681/0001-86
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5027 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E PLACAS FOTOLUMINESCENTES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0100/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: JOSE JOBSON DA SILVA CALADO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
 CNPJ: 43.087.492/0001-07.
 Data da Assinatura: 29/04/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 5044
 Valor Global: R\$ 4.735,98 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REIAS E NOVETA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 129/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
 Vigência: 01 a 30 de março de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 4576
 Valor Global: R\$ 10.690,30 (Dez mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**064/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
 Vigência: 01 a 30 de março de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 4588
 Valor Global: R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais de Descartáveis CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**052/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2024
 Vigência: 01 a 30 de março de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 4834
 Valor Global: R\$ 3.336,25 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos.)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**063/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01201-7
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA
 Objeto A PRESENTE UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BAIAS PARA EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS, DESTINADO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA-SEDAP.
 Valor 173.400,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/7/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ OTÁVIO TARGINO ARAÚJO - Mat.: 180.466-9
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01202-5
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA
 Objeto A PRESENTE UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS.
 Valor 72.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/7/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ OTÁVIO TARGINO ARAÚJO - Mat.: 180.466-9
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01203-3
 Nº do Contrato 0020/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado ALEXANDRE LAURENTINO SA SILVA LTDA
 Objeto A PRESENTE UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS.
 Valor 55.600,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/7/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ OTÁVIO TARGINO ARAÚJO - Mat.: 180.466-9
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01260-1
 Nº do Contrato 0006/2021
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
 Valor Original do Contrato 21.600,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 0006/2021, QUE TRATA DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.



Valor do aditivo 47.862,48
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.126.5046.4219.0287.3390.39.501.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2021 A 20/4/2026
 Data da Assinatura do aditivo 19/4/2024
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 22-01608-2
 N° do Contrato 0019/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
 Valor Original do Contrato 14.206.588,06
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo AUMENTO DO PRAZO NA QUANTIA DE 360 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 19/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.396.420,37
 Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
 N° do Contrato 0004/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
 Conveniente LS SERVIÇOS
 Objeto contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, e instalação de ar-condicionado.
 Valor R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)
 Período da vigência do instrumento 02/05/2024 a 02/05/2025.
 Data da assinatura 02/05/2024
 Gestor do Contrato: Dereck Fernand Gessel, matrícula: 190.431-1.
 IVANILDA MATIAS GENTLE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 078/2024 – DISPENSA
 Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.
 Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME
 CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
 Data da Assinatura: 02/05/2024.
 Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.
 Classificação Funcional
 Programática:25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 4983
 Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 Gestor do contrato: Claudimery Coutinho de Brito
 Matrícula n.º 169.528-2 Portaria n.º 03/2023.CHCF
 Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTO ELETRONICO, COM DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Gilberto Costa Teodozio
 Diretor Geral do CHCF
 Matrícula: 187.741-1

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01197-5
 N° do Contrato 0076/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado PADARIA PONTES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS

Valor 54.699,01
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 30/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 30/4/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2024 AO CONTRATO N° 017/2024 – SEMDH
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00018
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: SEGPOL SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviço de segurança eletrônica
 Período de Vigência do Contrato: 17/04/2024 a 31/12/2024
 Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2024
 Objeto do Apostilamento: Cancelamento da reserva orçamentária n° 190/2024 e Inclusão de nova Reserva Orçamentária n° 192/2024.
 Data da Assinatura: 02/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2117
 Elemento Despesa: 339039
 RO: 192/2024
 Classificação: 544
 Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 GESTORA DO CONTRATO – CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01199-1
 N° do Contrato 0013/2024
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE
 Objeto AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
 Valor 467.106,05
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.52
 Período da Vigência do Contrato 24/4/2024 A 24/10/2024
 Data da Assinatura 24/4/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO GIULIANO OZIDORO MARQUES - Mat.: 902.278-3
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01207-6
 N° do Contrato 0044/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado VIP PERICIAS E VISTORIA VEICULAR LTDA - VIP PERICIAS
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB, LOCAL, CAAPORÁ/PB
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 28/4/2025
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 22-02221-0
 N° do Contrato 0029/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado ABRANTES CONSULTÓRIO PSICOLOGICO LTDA
Valor Original do Contrato 243.460,08
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor do aditivo 12.173,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2022 A 2/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01200-9
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES O CBMPB - ITEM 5.0 (4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR)
Valor 24.990,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 23/4/2024
Gestor do Contrato WILLIANS DE SOUSA FELIX - Mat.: 521.507-2
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80242-5
Nº do Instrumento 0006/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PAR
Objeto APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES, ATRAVÉS DE SUBPROJETOS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS EXEQUÍVEIS VISANDO A AMPLIAÇÃO DE ACESSO A MERCADOS.
Valor 816.551,10
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/4/2024
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80239-1
Nº do Instrumento 0005/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Valor Original do Instrumento 1.937.983,91
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS SETE MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 10/5/2023 A 9/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/5/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81306-3
Nº do Instrumento 0020/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DE LOGRADOURO
Valor Original do Instrumento 2.476.581,27
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS SEIS MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/5/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01198-3
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado G O L NETO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 70.075,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/4/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 30/4/2024
Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80217-1
Nº do Instrumento 0009/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Valor Original do Instrumento 307.070,10
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DAS METAS DO ACORDO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO PROJETO "REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ABEL COSTA LEITÃO."
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 8/5/2023 A 7/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 24-80244-1
Nº do Instrumento A046/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09283.
Valor 83.201,35
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.
Período da Vigência do Instrumento 22/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80245-0 - Nº do Instrumento A088/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11387.
Valor 21.328,61
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80246-8
Nº do Instrumento 0022/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.F JOSÉ ADRIANO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/20613.
Valor 1.314.087,11
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/4/2024 A 28/4/2025
Data da Assinatura 28/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80247-6
Nº do Instrumento A089/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07879.
Valor 66.965,47
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80248-4
Nº do Instrumento A090/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/13258
Valor 249.475,48
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80249-2
Nº do Instrumento A091/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09287.
Valor 87.485,45
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 28/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80250-6
Nº do Instrumento A092/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07788.
Valor 850.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01637-9
Nº do Contrato 0019/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.144.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/02963.
Valor do aditivo 1.825.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 19/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.160.000,00
Gestor do Contrato WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA - Mat.: 621.402-9
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04752-2
Nº do Contrato 0071/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Valor Original do Contrato 8.115.028,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/06396.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.515.239,00
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/22001.00168.
Nº do Instrumento 0114/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E. E. F. M. ANTONIO GALDINO FILHO, EM POCINHOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01277
Valor 119.422,29
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 30/04/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura 30/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.422,29
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 160 publicada no DOE de 04/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.828/2023
CHAVE CGM:SS4S-095H-6ZPC-JERD

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.008/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no 20 (vinte) maio 2024, impreterivelmente às 09:30 (nove e meia), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ALTO DO MATEUS - RUA TENENTE MANOEL VASCONCELOS DE SAMPAIO, JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 06/05/2024, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 02 de maio de 2024.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.245/2023
CHAVE CGM: 0MKJ-ZQVZ-1KJA-4PLP**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.073/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO E DUARTE DA SILVEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa 1ª) WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 com proposta no valor de R\$ 5.420.616,11 (cinco milhões e quatrocentos e vinte mil e seiscentos e dezesseis reais e onze centavos).

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA /PMJP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.025/2024
CHAVE GGM: 3BK6-PU8X-OPFD-007D**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.639/2023

Data da sessão: 17/05/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.026 /2024
CHAVE GGM: U66C-HAVM-JQ8V-TUE3**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SALA DE REUNIÃO COM OU SEM REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.949/2023

Data da sessão: 17/05/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**LUCÉLIA ALVES SILVA
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023
CHAVE CGM:P7B3-WEZ4-005H-G7EA**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no 22 (vinte e dois) maio 2024, impreterivelmente às 10:00(dez), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 06/05/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul,

721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 03 de maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.062/2023/SEINFRA
SEINFRA**

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Contrato Nº 11.062/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 15.384/2023

CHAVE CGM: HZUO-Y68V-LS93-FPFE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 00.338.885/0001-33

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 27.311.664,27 (vinte e sete milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Alexandre Albuquerque Teixeira - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda, assinado em: 29 de agosto de 2023

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO – 2.05.061/2022

OBJETO:Contratação de empresa especializada em fornecimento e recarga de toners e cartuchos em atendimento as diversas unidades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;FUNDAMENTO LEGAL:Conforme cláusula quarta do Contrato, Art.57, §1º da Lei 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 120/2021e Adesão a Ata de Registro de Preços 2.05.003/2022/SEMAS. ADITAMENTO:Prorrogação de prazo contratual, por 12 (doze meses) - de 05 de abril de 2024, até 05 de abril de 2025; VALOR: R\$:108.866,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.244.1026.2138/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141ELENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE: 15001000/16600000. PARTES CONTRATANTES:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALe TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP- 2º ADITIVO. ASSINATURA:04/04/2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024**

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 03 de Maio de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet e decoração para atender as necessidades do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001–GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.122.1005.2079 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 569 661 669 700 701. VIGÊNCIA: até 26/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00085/2024 - 26.04.24 - JOAO PEDRO DA SILVA 10545684480 - R\$ 182.679,00.

Prefeitura Municipal de Araruna**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Reforma e Ampliação do ginásio esportivo "O MARCÃO". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município/Recursos do Convênio Nº 0118/2021: 02.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano 27 813 0032 1009 – Construção e Ampliação e Recuperação do campo e ginásio poliesportivo Elemento de Despesa: 4490.51 99 15001000 obras e instalações. VIGÊNCIA: até 02/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00050/2024 - 02.05.24 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 477.059,50.

Prefeitura Municipal de Baraúna**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DO 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0078/2022

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: **JOSÉ CREZIO LOPES FILHOS** - CNPJ Nº 23.304.039/0001-06.

Objeto do Aditivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com o presente instrumento o prazo de **vigência contratual e de execução** que findaria em 12 de abril de 2024, terá prazo de vigência contratual prorrogado por mais **120 (Cento e vinte) dias**, contados de **12/04/2024 a 11/08/2024**, ao passo que a execução será prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, contados de **12/04/2024 a 11/07/2024**.

Fundamento Legal: fundamento no artigo art. 57, § 1º, incisos VI, da Lei n. 8.666, de 1993

Solicitante: Secretário de Serviços Públicos, transporte e Estradas.

Baraúna-PB, 09 de Abril de 2024

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Assunção**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DVE001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVE001/2024, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 11.199,40; LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. - R\$ 10.550,37; VRM IMPORT LTDA - R\$ 7.700,00.

Assunção - PB, 02 de Maio de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Oficina Mecânica para realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos linha leve, média, pesada e máquinas pertencentes a Administração Municipal de Assunção PB e aos que tiverem direito por força contratual conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA 2024. VIGÊNCIA: até 22/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00095/2024 - 22.04.24 - CEARADIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 38.100,00; CT Nº 00096/2024 - 22.04.24 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DA PREFEITA – GAPRE**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:**PORTARIA 53/2024**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **IVANICE BARBOSA ALVES BATISTA** das funções relativas ao cargo de Regente de Ensino, titular da matrícula funcional nº. 300.322-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 04 de Março de 2024.

PORTARIA 77/2024

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **GUSTAVO HENRIQUE SILVA LEITE** das funções relativas ao cargo de Agente de Combate às Endemias, titular da matrícula funcional nº. 506.031-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2024.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Bayeux****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00087/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95.

VIGÊNCIA: 28/04/2024 a 28/04/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2023 A 28/04/2024 PARA 28/04/2024 A 28/04/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2020 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.
 CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
 VIGÊNCIA: DE 10/04/2024 A 10/04/2025
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10 DE ABRIL DE 2023 A 10 DE ABRIL DE 2024 PARA 10 DE ABRIL DE 2024 A 10 DE ABRIL DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00087/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
 PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2020 – FMS-PMBEX
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95.
 VIGÊNCIA: 28/04/2024 A 28/04/2025.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2023 A 28/04/2024 PARA 28/04/2024 A 28/04/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00039/2021 – PMBEX
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ JOAQUIM DE MELO, Nº 810, ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA E.M.E.F. JOÃO BELMIRO E CRECHE VÓ GENÉSIA.
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2021 – PMBEX
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: DIOGENES DE OLIVEIRA AUGUSTO, CPF: 021.472.374-77, RG: 1651276 SSP/PB
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/03/2023 A 04/03/2024, PARA 04/03/2024 A 04/03/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES. O PERCENTUAL DE SUPRESSÃO DE VALOR É DE -3,30%, O QUE PERFAZ O VALOR DE R\$ 9.055,00. DESSA FORMA, O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 9.055,00, E O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 108.660,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
 DISPENSA Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CADASTRO TERRITORIAL URBANO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; RESTRUTURAÇÃO DE ACERVO CARTOGRÁFICO; ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS (PGV), CRIAÇÃO DO ATLAS DIGITAL TEMÁTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA WEB (SIG-WEB) E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00006/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00059/2023 - Fundacao de Educacao Tecnologica e Cultural da Paraiba Funetec Pb - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 15.03.24.

Caaporã-PB, 03 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00901/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ sob nº 10.744.571/0001-94. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 376/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 111.336,38, equivalente a 24,61% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 563.663,81, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este 2º Termo

Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINATURA:** 11.01.2024.

Cabaceiras – PB, 11 de Janeiro de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: Nº DO CADASTRO 21-81217-9, Nº DO INSTRUMENTO 0422/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB), FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01601/2022 – FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 25.080.166/0001-96 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses, ficando a nova vigência de 19/04/2024 a 19/10/2024. **ASSINATURA:** 19.04.24.

Cabaceiras – PB, 19 de Abril de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** das empresas **GASA ENGENHARIA LTDA** e **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** e a **INABILITAÇÃO** das empresas **ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia **16/05/2024 às 09:00** horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

Cabedelo/PB, 03 de maio de 2024.

RAMON SORRENTINO BATISTA
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise dos catálogos pela Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 08/05/2024 as 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 03 de maio de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MEDICO HOSPITALAR) REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR: 04849697000/1220-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
 Pregoeira Substituta

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.
Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60015/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60066/2024 - 10.04.24 até 31.12.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 201.660,18;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60002/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e; CT Nº 60093/2024 - 24.04.24 até 31.12.24 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 54.061,13

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Cajazeiras, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do escritório JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2024.

Cajazeiras/PB, 10 de abril de 2024.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara de Cajazeiras.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 00047/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00047/2023, com acréscimo de R\$ 328.142,06, totalizando o valor R\$ 3.313.811,90, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços aprovada pelo Setor de Engenharia da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos de forma insuficiente no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Cajazeiras - PB, 19 de janeiro de 2024.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2024

CONTRATO Nº 00015/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00015/2023 para o dia 20/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração do Poder Legislativo Municipal.

Cajazeiras - PB, 18 de março de 2024.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Cajazeiras.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00005/2024 - 10.10.24 - JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total de R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00075/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, REFERENTE AO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA CONFORME CONVÊNIO Nº 0130/2022, ENTRE PREFEITURA DE CASSERENGUE E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00075/2022 - Tomada de Preços nº 00003/2022. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses de 25/04/2024 até 25/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 25/04/2024.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do Centro de Especialidade Dra Maria da Luz, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 04/2024. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 08:00h do dia 10 de maio de 2024 (sexta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 03 de maio de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB por meio da Agente de Contratação torna público aos interessados as IMPUGNAÇÕES ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024 que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, apresentadas pelas empresas EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ nº 09.015.414/0001-69 e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, recebe e resolve NEGAR PROVIMENTO, pelos fatos apresentados não demonstrarem irregularidades e muito menos restringir a participação de qualquer interessado, não havendo necessidade de reformulação do edital, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone : (083) 3441-1383 ou e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 03 de maio de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços N° 00011/2022/ Proc. Licitatório n° 00087/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ n° 17.598.162/0001-76. Objeto: Alteração da Cláusula primeira do VI Termo Aditivo do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 30/07/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: CR-1078903-49/2021-CAIXA/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 03 de maio de 2024

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cubati**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2024

O Presidente da CPL do Município de Cubatí-PB, informa a todos os interessados a abertura do envelope de Habilitação e Proposta de Preços ref. a Chamada Pública n° 0001/2024, cujo o objetivo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB.

A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 08h00h do dia 10 de Maio de 2024, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Cubatí - PB, 03 de Maio de 2024

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E TÉCNICA TOMADA DE PREÇO N° 0002/2023

O Presidente da CPL do Município de Cubatí-PB, informa a todos os interessados a abertura do envelope de Habilitação e Proposta de Preços ref. a Tomada de Preço n° 0002/2023, cujo o objetivo é Concurso Público, bem como processar os respectivos resultados, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cubatí - PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior e de vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso, de acordo com o Anexo I. A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 14h00h do dia 10 de Maio de 2024, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Cubatí - PB, 03 de Maio de 2024

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00033/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 49.410,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00033/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 03/05/2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00035/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.993,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00035/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00035/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00035/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da administração municipal e Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABEL CARDOSO DOS SANTOS - R\$ 19.200,00; CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - R\$ 67.176,00; GILSON ANTONIO NASCIMENTO - R\$ 21.480,00; MARIA DE LOURDES FELIPE SOARES - R\$ 19.560,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da administração municipal e Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitegi**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 01/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de reformas de 02 (duas) praças públicas sediadas no Conjunto Roberto Paulino, dessa cidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PORTO BRASIL INCORPORACOES



LTDA - R\$ 127.696,47. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 02 de Maio de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados as Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população usuária do SUS, exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 88.217,60; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.609,50; FARMA-GUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 15.140,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD - R\$ 3.915,10; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 3.199,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.153,90; ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPIT. LTDA - R\$ 55.304,60; UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 2.266,60. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 03 de Maio de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de nº 009/2024, do tipo menor preço, para: Contratações/ Locações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados a diversos setores da Administração até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **17.05.2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 02 de maio de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 151.248,00; GRANPEÇAS COMERCIO E DIST. DE PEÇAS RETIF. E SERV LTDA - R\$ 769.090,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA EPP - R\$ 592.526,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 17 de Abril de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 18.771,58; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 4.075,00; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.139,06; DENTAL UNIVERSO EIRELI - R\$ 54.125,74; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 17.488,10; DIABETICOS EIRELI - R\$ 1.000,00; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME - R\$ 25.004,88; MB DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 12.614,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 49.471,65. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco)

dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 26 de Abril de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2019 que objetiva: Construção de Quadras cobertas com vestiários no município de Esperança - PB. Convocamos a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação para que retorne as obras imediatamente. Em caso do não reinício da obra ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato nº 0181/2019 poderá ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Bairro Lirio Verde, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 03 de maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas** do dia **21 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: **10:01 horas** do dia **21 de Maio de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **14h00min** as **18h00min** dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 03 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de uma quadra de esporte junto a creche infantil no Distrito de Boqueirão neste município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 1.591.181,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 03 de Maio de 2024

VILMA REGINA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de areia lavada, com o transporte ocorrendo por conta da administração municipal, retirada junto a fornecedor específico,



único devidamente licenciado pela SUDEMA neste Município para atividade de extração de areia em área efetiva. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área institucional em assistência social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área institucional em assistência social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 54.000,00.

Ingá - PB, 1º de Abril de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de areia lavada, com o transporte ocorrendo por conta da administração municipal, retirada junto a fornecedor específico, único devidamente licenciado pela SUDEMA neste Município para atividade de extração de areia em área efetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - R\$ 300.000,00.

Ingá - PB, 1º de Abril de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00080/2024 - 18.04.24 - ARRUDA & ANDRADE LTDA - R\$ 494.364,93; CT Nº 00081/2024 - 18.04.24 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA - R\$ 1.299,60; CT Nº 00082/2024 - 18.04.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 132.654,54.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área institucional em assistência social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: FNAS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.35.01 – Serviços de consultoria 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00071/2024 - 02.04.24 - MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00083/2024 - 18.04.24 - ARRUDA & ANDRADE LTDA - R\$ 105.021,00; CT Nº 00084/2024 - 18.04.24 - FR CONEXOES LTDA - R\$ 47.039,14; CT Nº 00085/2024 - 18.04.24 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 28.250,00; CT Nº 00086/2024 - 18.04.24 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 60.585,00; CT Nº 00087/2024 - 18.04.24 - OTÁVIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO - R\$ 10.622,78.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada - duas grades aradoras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00134/2023 - Tdf Negocios Agropecuarios Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 24.04.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, correspondendo ao ajuste técnico no projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00088/2024 - 19.04.24 - FARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 27.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de areia lavada, com o transporte ocorrendo por conta da administração municipal, retirada junto a fornecedor específico, único devidamente licenciado pela SUDEMA neste Município para atividade de extração de areia em área efetiva. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00070/2024 - 02.04.24 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00116/2022 - Ancora Construtora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 365 dias. ASSINATURA: 01.03.24

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de artefatos de cimento pré moldados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO - R\$ 570.700,00; JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 717.300,00; MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 41.100,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos em geral, para atender as necessidades da Administração Municipal, exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 232.391,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 511.043,50; HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 308.261,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 280.300,00; MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 179.455,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 488.380,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min do dia 16 de maio de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinado a atender as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 03 de maio de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min do dia 17 de maio de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinado a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 03 de maio de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Pregão Presencial Nº 00024/2021. Contrato: 00255/2021. Aditivo: 003. Objeto da Licitação: Locação de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais deste município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: 17,92% (DEZESSETE VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia até 03/08/2023, o que representa R\$ 16.770,93 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) anual, o qual será acrescido ao seu contrato inicial, que era de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 110.370,93 (CENTO E DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: GLEICIANE SILVA CALIXTO DOS SANTOS 09659345437. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Agosto de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: Inalterado.

Itapororoca - PB, 03 de Maio de 2024.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itatuba**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 16 de Maio de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Maio de 2024 às 10:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itatuba - PB, 03 de Maio de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Retroescavadeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 942572/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 03 de Maio de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10002/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO E GARAGEM PARA FINS DE RELOCAÇÃO FÍSICA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MOC SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 118.675,77.

Juazeirinho - PB, 03 de Maio de 2024

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO E GARAGEM PARA FINS DE RELOCAÇÃO FÍSICA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.302.0005 1049 CONSTRUÇÕES, AMP. E REFORMAS DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. AMBULATORIAL – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.602.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.659.3110 Outros Recursos Vinculados à Saúde – Emendas Parlamentares Individuais – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.659.3120 Outros Recursos Vinculados à Saúde – Emendas Parlamentares Bancada – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas – 0302 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 01801/2024 - 03.05.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 118.675,77.

Prefeitura Municipal de Lagoa**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80176-3, Nº DO INSTRUMENTO 0020/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 02 de maio de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de credenciamento Nº 00001/2024, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB. O Resultado do Julgamento do Credenciamento: Participantes Credenciados: ANTÔNIO FELIX FLORENTINO - CPF: 297.254.498-60; CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO - CPF: 456.811.554-04; EDILEUZA ANDRADE OLIVEIRA - CPF: 044.505.244-97; EDYNETE LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 272.615.398-48; IOLANDA MARIA DELFINO DA SILVA - CPF: 027.723.824-27; JANILSON DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 119.996.974-56; JOÃO PAULO JUVENAL VICENTE - CPF: 154.490.974-84; JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES - CPF: 099.076.224-60; JONIELY JUVENAL DO NASCIMENTO - CPF: 071.372.164-20; MARIA APARECIDA RODRIGUES



DA SILVA - CPF: 040.384.704-40; NEUZA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 930.702.764-15; RITA JUVENAL DO NASCIMENTO - CPF: 621.725.814-53. O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, vêm através desta NOTIFICAR os agricultores vencedores, para fazer cumprir, conforme item 7.0 e seus subitens Termo de Referência, no prazo de até 03(três) dias a contar da convocação no setor de licitação deste município, Sendo o prazo final às 10:00hs do dia 09/05/2024. Maiores Informações, no setor de licitação, situado na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 03 de maio de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bl.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA. DISTRITO DE LEAL-LÂNDIA. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10h10min horas do dia 21 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bl.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 03 de Maio de 2024

JOSÉ ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO FUNDAMENTO ESCOLAR MUNICIPAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICIPIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 02 de Maio de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 02 de Maio de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas ou empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade, com posto de coleta no Município de Nova Floresta, mensalmente o ganhador inicial do contrato: deve instalar um posto de coleta em Nova Floresta. E emitir relação de todos os pacientes e suas respectivas autorizações. Conforme especificações do termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA - R\$ 374.829,61.

Nova Floresta - PB, 03 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas ou empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade, com posto de coleta no Município de Nova Floresta, mensalmente o ganhador inicial do contrato: deve instalar um posto de coleta em Nova Floresta. E emitir relação de todos os pacientes e suas respectivas autorizações. Conforme especificações do termo de referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas ou empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade, com posto de coleta no Município de Nova Floresta, mensalmente o ganhador inicial do contrato: deve instalar um posto de coleta em Nova Floresta. E emitir relação de todos os pacientes e suas respectivas autorizações. Conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FMS, ICMS, FPM - 3.3.90.39 - 01 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00030/2024 - 03.05.24 - LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA - R\$ 374.829,61.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra de insumos e material hospitalar destinados ao hospital Isaura Pires do Carmo no Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:05 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Maio de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 04 de Maio de 2024

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada



para prestação de serviços de decoração, ornamentação, locação de arranjos, na organização dos diversos eventos sob demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Maio de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 04 de Maio de 2024

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Objeto: Aquisição de livros de apoio didático, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) na prova SAEB e projeto de avaliação Municipal, e recomposição de aprendizagem.

Vencedores: Tem como vencedora a empresa: FFX SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 37.536.601/0001-23 com o valor global de R\$ R\$ 239.690,00 (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa reais) RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2024 - PMPF

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1017/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1007/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), COM CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO, TRAÇÃO 6x4, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, CORRENTE, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP OU UNIDADE EQUIVALENTE, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 13.000 KG, LÂMINA LARGURA MÍNIMO DE 3.500 MM, COM DESTINAÇÃO A SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

EMPRESA VENCEDORA:

a) **JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS (CNPJ nº 48.724.261/0001-80) – proposta no valor de R\$ R\$ 59.812,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), sagrando-se vencedora.**

PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 03 de maio de 2024.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "THIAGO FREITAS" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO "ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PEDRAS DE FOGO-PB", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1004/2024, Processo Administrativo Nº 1020/2024, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-
CNPJ:27.141.623/0001-30
VALOR:150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Pedras de Fogo - PB, 02 de maio de 2024.

ADEMILTON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024-PMPF, INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2024-PMPF.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "THIAGO FREITAS" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO "ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PEDRAS DE FOGO-PB", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM PRAÇA PÚBLICA.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EA EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA – CNPJ Nº 27.141.623/0001-30;SIGNATÁRIOS: Secretário de Cultura, Sr.ADEMILTON BARROS DA SILVA, pelo Contratante, e, pela contratada, o Sr. Fernando Ivo de Macedo, inscrito no CPF/ME sob o nº779.121.014-20. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:13 392 2033 2242 PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura em 03/05/2024.

ADEMILTON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1017/2024 - PMPF, DISPENSA Nº 1007/2024-PMPF.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), COM CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO, TRAÇÃO 6x4, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, CORRENTE, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP OU UNIDADE EQUIVALENTE, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 13.000 KG, LÂMINA LARGURA MÍNIMO DE 3.500 MM, COM DESTINAÇÃO A SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EA EMPRESA JM LOCADORA E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 48.724.261/0001-80;SIGNATÁRIOS: Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcos Anderson Silva Cavalcante, pelo Contratante, e, pela contratada, a Sra. JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS, inscrita no CPF/ME sob o nº079.635.874-51. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO; ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 26 782 1153 2079 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Valor de R\$ 59.812,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos). Prazo: Por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura em 03/05/2024.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULAR, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, MEDIANTE REQUISICÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.ed.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 29 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO MÉDICA. CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.ed.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 29 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Píancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00071/2023, em 04.05.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDACNPJ 48.371.111/0001-30.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Píancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Píancó-PB, 03 de maio de 2024
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Concorrência Eletrônica Nº 00001/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB
CONTRATADA:CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ sob n.º 09.335.002/0001-06.
OBJETO: Continuação da construção do matadouro público do município de Píancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017 e SINCONV Nº 859593/2017/MAPA/CAIXA.
VALOR GLOBAL: R\$ 525.623,80 (quinhentos e vinte cinco mil seiscientos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Píancó – PB, 02 de maio de 2024.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0085/2024.
Processo: Inexigibilidade nº 00033/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB.
CONTRATADO: JOSE EUDO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº 496.915.384-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Píancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).
PíANCÓ-PB, 30 de abril de 2024.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Prata - PB, através da sua pregoeira, TORNA SEM EFEITO o aviso de adiamento do Pregão Presencial Eletrônico nº 00016/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União, na edição de 30/04/2024, por motivo de erro no envio da matéria.

Prata - PB, 03 de maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO PARA POÇOS ARTESIANOS, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 031/2023/PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC2022/00395. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 03 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação mo-

dalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 03 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 18 LUGARES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 03 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIOS X- PANORÂMICO, CONFORME PROPOSTA Nº 11162629000123005 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 03 de maio de 2024

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 248.400,00.

Remígio - PB, 30 de Abril de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À INCLUSÃO DO MUNICÍPIO NO ROL DE DISTRIBUIÇÃO DOS

ROYALTIES COMO DETENTOR DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PETRÓLEO, NO TOCANTE À PARCELA QUE LHE CABE QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DA PRODUÇÃO DE ORIGEM MARÍTIMA (LAVRA DA PLATAFORMA CONTINENTAL) NO PERCENTUAL DE ATÉ 5%, ASSIM COMO NO PERCENTUAL ACIMA DE 5% DA PRODUÇÃO, CONFORME LEI N. 7.990/89 E LEI N. 9.478/97, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -20% ad exitum.

Remígio - PB, 30 de Abril de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02080 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02090 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390 39 outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 30/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00139/2024 - 30.04.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 248.400,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À INCLUSÃO DO MUNICÍPIO NO ROL DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES COMO DETENTOR DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PETRÓLEO, NO TOCANTE À PARCELA QUE LHE CABE QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DA PRODUÇÃO DE ORIGEM MARÍTIMA (LAVRA DA PLATAFORMA CONTINENTAL) NO PERCENTUAL DE ATÉ 5%, ASSIM COMO NO PERCENTUAL ACIMA DE 5% DA PRODUÇÃO, CONFORME LEI N. 7.990/89 E LEI N. 9.478/97, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À INCLUSÃO DO MUNICÍPIO NO ROL DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES COMO DETENTOR DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PETRÓLEO, NO TOCANTE À PARCELA QUE LHE CABE QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DA PRODUÇÃO DE ORIGEM MARÍTIMA (LAVRA DA PLATAFORMA CONTINENTAL) NO PERCENTUAL DE ATÉ 5%, ASSIM COMO NO PERCENTUAL ACIMA DE 5% DA PRODUÇÃO, CONFORME LEI N. 7.990/89 E LEI N. 9.478/97, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 30/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00140/2024 - 30.04.24 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -20% ad exitum.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENNOVE - CONSULTORIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OBRAS LTDA - R\$ 42.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Abril de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 20/05/2024 as 10:00, tendo

como objetivo: Aquisição de materiais de construção diversos. (Ferros); reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 02 de maio de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 21/05/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição de materiais de construção diversos. (Tintas); reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 02 de maio de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00027/2024 - 02.04.24 - ENNOVE - CONSULTORIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OBRAS LTDA - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2024 adotado como critério de julgamento de maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 24/05/2024 as 09:30. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL e no email: cplrpoco@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Riachão do Poço-PB, 02 de maio de 2024.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO: NOVO PRAZO PARA ENTREGA DE MERCADORIA SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E ABERTURA DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

CONTRATO Nº: 000116/2024

Convoca-se a empresa: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ: 11.050.568/0001-33, para fornecimento de material de limpeza, conforme contrato e solicitação encaminhada ao e-mail, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso deseje, a convocada poderá utilizar o mesmo prazo acima fornecido para realizar sua defesa diante da inexecução contratual. Passado o prazo neste ofertado, não atendendo a esta convocação, ocorrerá rescisão unilateral do contrato e abertura de procedimento de penalidade. Abre-se nesta oportunidade os prazos de entrega ou defesa pela inexecução. O processo está à disposição dos interessados.

Nazarezinho-PB, 03/05/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa na locação de estrutura destinada aos eventos tradicionais a serem organizados pelos município de Rio Tinto. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 03 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GÊNERICOS, SIMILARES E GÊNERICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 03 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de programas, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser enviado para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com até as 23h59 do dia 10/05/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 03 de maio de 2024

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e reinstalação de Ar-Condicionado para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser enviado para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com até as 23h59 do dia 10/05/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 03 de maio de 2024

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA, que o recurso impetrado pela empresa SANTA FÉ CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 28.561.917/0001-84, foi NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial de inabilitação/desclassificação da empresa Recorrente. A referida decisão se encontra anexada ao Portal de Compras Públicas, local de realização da licitação. Maiores Informações, na Sala da Comissão de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 02 de maio de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do seu Gestor, resolve declarar FRACASSADA a CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA. Por razões de interesse público, a decisão se encontra anexada ao Portal de Compras Públicas, local de realização da licitação. Maiores Informações, na Sala da Comissão de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 03 de Maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

OBJETO: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 17/05/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 03 de maio de 2024

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0075/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



DATA DA SESSÃO: 20/05/2024

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 03 de maio de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO SETOR DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA CHEQUE E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; DESIGNO os servidores HALISON ALVES DE BRITO, PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, como Gestor; e ERYCKY SEVERIANO SOARES DE LIMA, CONTADOR GERAL, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santa Rita - PB, 03 de maio de 2024.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO SETOR DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA CHEQUE E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO \$ CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 09.196.97/0001-67

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

CONTRATO Nº 00005/2021 – Com assinatura em 02 de maio de 2021 e vigência até 03 de maio de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

03/05/2022 a 03/05/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

VIGÊNCIA: 03/05/2023 A 03/05/2024

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

VIGÊNCIA: 03/05/2024 A 03/05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Fundamento legal no inciso II e IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93

DOTAÇÃO: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB - RECURSO ORDINÁRIO01 031

1001 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A FUNÇÃO LEGISLATIVA-3390.40

– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PJ

Santa Rita, 03 de maio de 2024.

JACKSON ALVINO DA COSTA

Presidente da Câmara de Santa Rita

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico da BANDA DODÔ PRESSÃO para apresentar-se no dia 21 de julho de 2024 no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 2:00 (duas horas), começando a partir das 02:00 (duas) horas, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DR PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 54.478.160/0001-70, sediada na Rua Joaquim Pires Ferreira, 210, Sala 103 e 104, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 02/05/2024 A 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico da BANDA VILÕES DO FORRÓ para apresentar-se no dia 21 de julho de 2024 no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 2:00 (duas horas), começando a partir das 22:00 (vinte e duas) horas, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: J P DA COSTA NETO PRODUcoes - JR MIDIA – CNPJ Nº 10.422.287/0001-00, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133, Iputinga – Recife – PE.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 02/05/2024 A 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024

OBJETO: Prestação de serviço de melhoria da rede de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Escola Municipal Maria Sinharinha, na Rua João Araújo Fonseca, 268, no bairro planalto, Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEODOZIO DE SOUZA 09467101475 – CNPJ Nº 48.350.285/0001-17, com sede na Rua Getúlio Vargas, 992, Centro, Pedra Branca – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/04/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME - R\$ 369.580,00; MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 13.090,00.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Maio de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00015/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - CNPJ Nº 41.968.551/0001-20; CONTRATO Nº 91501/2024, VALOR: R\$ 33.338,31, CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA – CNPJ Nº 40.553.425/0001-42; CONTRATO Nº 91502/2024, VALOR: R\$ 21.658,68, CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40; CONTRATO Nº 91503/2024, VALOR: R\$ 323.144,30, Iraci Palmeira da Costa Silva – CNPJ: Nº 29.133.351/0001-52; CONTRATO Nº 91504/2024, VALOR: R\$ 13.856,20.

São José de Espinharas, 02 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10301/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa



de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.071.313/0001-00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

São José de Espinharas-PB, 02 de maio de 2024

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal —Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 02.050 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal); 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3390.30 - Material de Consumo; 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453, CNPJ nº 42.124.505/0001-08, CONTRATO Nº 91901/2024, VALOR R\$ 69.440,00.

São José de Espinharas, 03 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, torna público a RETIFICAR do aviso de referida licitação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 03/05/2024, pg. 36, Jornal a União/PB, no dia 03/05/2024, pg. 26, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 03/05/2024, pg. 89-90. Cujo Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para atender a demanda da Secretária de saúde de São José do Bonfim/PB. Dessa forma onde se lê-se Dispensa 00002/2024, LEIA-SE Dispensa Nº 00003/2024. Dessa forma fica adiada a data de recebimento final da proposta para o dia 09/05/2024, as 18:00 Motivo: Erro na digitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 03 de Maio de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 000014/2024 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000014/2024, que tem como objeto: Contratação de serviço de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas e de Convênios da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 26.805.761/0001-04, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 02 de Maio de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21401/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000014/2024

Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de

Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas e de Convênios da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 26.805.761/0001-04.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 03 de Maio de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza e EPI, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. FUND LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071-02030.04.122.1003.2005-02050.12.361.2002.2016-02050.12.361.2003.2012-02050.12.366.2005.2020-02090.08.122.1009.2042-02120.08.244.2016.2045-02090.08.122.1009.2042-02110.10.301.2007.2024-02120.08.243.2017.2068-02120.08.244.1009.2087-02120.08.244.2016.2088-02050.12.361.2002.2057-02070.15.122.1007.2034-02110.10.302.2019.2066-02110.10.302.2019.2067-02110.10.302.2019.2066-3390.30/3390.32. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00044/2024 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 111.606,00; CT Nº 00045/2024 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 387.699,28.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº 02do Contrato de Nº 00004/2022. Partes Câmara Municipal de São Seb. de Lagoa de Roça e JORGE LUÍS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ 40.608.351/0001-02, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos advocatícios na área de direito público administrativo, defesas junto aos órgãos da Justiça e extrajudiciais em qual quer instância, como também serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. Fundamento Legal: Com Fulcro No Art. 57, II, §§1º e 2º da Lei 8666/93 Inexigibilidade Nº 00002/2022/CMSSLR.: Recursos Próprios: 01.000/01.010.01010.01.031.2001.2001-3390.39.0000-500 Objeto do Aditivo: Refere-se a prorrogação por mais 12 Meses a contar do dia 05/05/2024. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas. Assinam Jose Ademar de Farias, Brasileiro e JORGE LUÍS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

Prefeitura Municipal de Sossêgo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00038/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00008/2023.

VIGÊNCIA: 02/05/2025

VALOR: R\$ 20.340,84

ASSINATURA: 02/05/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços ob-

jetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de estudantes da ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS para a sede do município e demais localidades e vice versa, com utilização de veículo. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 20 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 03 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de estudantes UNIVERSITÁRIOS conforme itinerário correspondente, com utilização de veículo. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 26 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM SERVIÇOS MECÂNICOS INCLUSOS PARA A FROTA DE LINHA LEVE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 146.378,00; KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R\$ 91.070,00; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 452.364,00.

Serra Branca - PB, 26 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R\$ 251.991,00.

Serra Branca - PB, 17 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM SERVIÇOS MECÂNICOS INCLUSOS PARA A FROTA DE LINHA LEVE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 01.01 GABINETE DO PREFEITO AÇÃO: 04.121.2002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE: 03.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E OBRAS. - AÇÃO: 20.122.2029.2014 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER - AÇÃO: 12.361.2013.2022 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AÇÃO: 12.361.2013.202 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.30.90.30 FONTE: 07.01 SECRETARIA DE SAUDE - FMS - AÇÃO: 10.301.2004.2046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00123/2024 - 29.04.24 - WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 452.364,00; CT Nº 00142/2024 - 03.05.24 - KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R\$ 91.070,00; CT Nº 00143/2024 - 03.05.24 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 146.378,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:06.01 AÇÃO:15.452.2020.1008 / 15.122.2028.2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00102/2024 - 18.04.24 - APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R\$ 251.991,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, para o dia 15 de maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Site: <http://bnc.org.br/sistema/>

Tacima - PB, 02 de maio de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, para o dia 21 de Maio de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 03 de Maio de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2023

OBJETO: prestação de serviços diversos à prefeitura municipal de Solânea/PB. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: 48.173.352 FRANCISCO AURICELIO BARROS DE CARVALHO - Valor: R\$ 31.200,00; 48.177.243 IVAN SILVA DOS SANTOS JUNIOR - Valor: R\$ 31.200,00; 49.805.734 JOAO BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 30.000,00; 51.773.767 VINICIUS EDUARDO ALVES DE MELO - Valor: R\$ 24.000,00; ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 05068343447 - Valor: R\$ 31.200,00; DANIEL SERAFIM DA SILVA 13798186480 - Valor: R\$ 31.200,00; FERNANDES VICTOR DOS SANTOS 87329433420 - Valor: R\$ 18.000,00; GERALDO AMANCIO NOGUEIRA PINTO 87333830497 - Valor: R\$ 31.200,00; JOSE DENILSON DE ASSIS SILVA 13306307424 - Valor: R\$ 18.000,00; THIAGO CRISTIAN LIMA SILVA 10832011401 - Valor: R\$ 24.000,00; WENDERSON FELIPE DA SILVA ALVES 10766093417 - Valor: R\$ 31.200,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 30 de Abril de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2010.1030(16010000)/10.301.2010.1033(15001002)/10.302.2010.1034(16010000)/10.302.2010.1037(16360000)/10.302.2010.1035(15001002/16010000). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90..52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00203/2024 - 25.04.24 - XAND'S CO-



MERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 6.050,00; CT Nº 00204/2024 - 25.04.24 - LIFEFARMA COMERCIALDISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAREIRELI - R\$ 1.613,37; CT Nº 00205/2024 - 25.04.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.590,00; CT Nº 00206/2024 - 25.04.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 41.600,00; CT Nº 00207/2024 - 25.04.24 - MAIS DISTRIBUCOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 4.500,00; CT Nº 00208/2024 - 25.04.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.301,76; CT Nº 00209/2024 - 25.04.24 - MV COMERCIO LTDA - R\$ 22.000,00; CT Nº 00210/2024 - 25.04.24 - BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - R\$ 37.464,72.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 016/2024 Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 150/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares diversos para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes do município de Teixeira-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.080,00 (Vinte e nove mil e oitenta reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 06 de maio de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 09 de maio de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 09 de maio de 2024 às 08:30h.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de maio de 2024.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola (ENSILADEIRA COM REBOQUE PARA TRATOR) para atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Várzea-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.200,26 (Vinte e cinco mil, duzentos reais e vinte e seis centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 06 de maio de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 09 de maio de 2024, às 8h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 09 de maio de 2024, às 8h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 03 de maio de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização de concurso público DE PROVAS E TÍTULOS, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de 12 cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de VÁRZEA-PB, com planejamento, realização de inscrições, preparação, elaboração, aplicação e correção das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos (incluindo a contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e componentes de bancada de avaliação), bem como promoção de todos os atos necessários à seleção.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 07 de maio de 2024, às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 13 de maio de 2024 às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 13 de maio de 2024 às 08:01 horas

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 03 de maio de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na Concorrência Eletrônica, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL. Data de abertura: 29/05/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 03 de Maio de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde do município de Boqueirão-PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO–PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO). Data de abertura: 21/05/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 03 de Maio de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Data de abertura: 21/05/2024 às 14h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 03 de Maio de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

SAMPA S/A
MARIA PAZ AGRO PASTORIL
CNPJ/MF nº 41.133.406/0001-20
CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, seguida de Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 10 de Junho de 2024, no escritório administrativo da empresa, sito à rua Capitão João Alves de Lira, 742- Prata, Campina Grande, Paraíba, quando serão tratados os seguintes assuntos: EM CARATER ORDINÁRIO – a) Apreciação das Demonstrações contábeis relativas aos exercícios social findos em 31.12.2022 e 31.12.2023; b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2024/2027; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) deliberar sobre os resultados operacionais. EM CARATER EXTRAORDINÁRIO: Será discutido a continuidade operacional da empresa e outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Informamos que se encontra a disposição dos interessados no endereço supra citado, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6404/74.

Campina Grande (PB), 26 de abril de 2024.

RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA
Presidente do Conselho de Administração.

SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Miguel Benício de Melo, SN – Centro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Queimadas - PB, 03 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA
**OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ARTIGO 1.122 DA LEI N. 10.406/02)**

Em cumprimento ao disposto pelo artigo 1.122 da Lei n. 10.406/02 e legislação complementar aplicável, os sócios e administradores da sociedade empresária limitada POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ n. 11.372.084/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200513509, bem como os sócios e administradores da sociedade empresária limitada ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ n. 51.628.967/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25201128943, tornam público, para os devidos fins, que, em 25.04.2024, foi aprovada a cisão parcial da POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA., com respectiva incorporação do acervo patrimonial cindido - a valores contábeis - pela ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., em consonância com a documentação suporte a legislação aplicável. Fica consignado que a operação de cisão parcial aprovada em nada impactará na regular continuidade das respectivas operações de ambas as sociedades envolvidas, nem interferirá nos direitos e obrigações de terceiros, nos termos da legislação aplicável, servindo o presente edital para ciência da operação de cisão parcial celebrada e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes, observado o disposto pelo artigo 1.122 da Lei n. 10.406/02.

João Pessoa – PB, 25 de abril de 2024

**POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA
ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE BENS LTD**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - CRCPB, publicado no DOEPB Nº 17.910, de 28 de julho de 2023, PG 63, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para cadastramento de instrutores especialistas em assuntos voltados aos interesses da classe contábil, a fim de ministrar palestras, cursos e outras atividades, de forma presencial, EAD ou híbrido, bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades, com a finalidade de cumprir com o Programa de Educação Continuada do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 03/2023, que a Comissão de Credenciamento nomeada analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital e resolve habilitar os seguintes participantes: TORRES CONTABILIDADE LTDA; ESCOLA DE FORMAÇÃO FINANCEIRA LTDA; E E C RAMOS ME; e SIMCONTABIL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

João Pessoa, 03 de maio de 2024

Comissão de Credenciamento do CRCPB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
RESOLUÇÃO CRCPB Nº 448, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, biênio 2024/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenadoria de TI e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho.

CONSIDERANDO

a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI.

Art. 1º- Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, Anexo I, referente ao biênio 2024/2025, disponível no sítio www.crcpb.org.br.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador Abelci Daniel de Assis Filho - Presidente - Aprovada na 708ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de abril de 2024, no SEBRAEPB, em João Pessoa/PB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
RESOLUÇÃO CRCPB Nº 447, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe ad referendum sobre a alteração da resolução CRCPB nº 444/24, art. 1º, que trata dos cargos comissionados e respectivas remunerações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA - CRCPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRCPB,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Resolução CRCPB nº 444/24, que trata dos cargos comissionados e respectivas remunerações, passando a vigorar com a redação abaixo: C) CARGOS COMMISSIONADOS:

CARGO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA	ENSINO SUPERIOR	01	RS 6.300,00
ASSESSOR JURÍDICO	REGISTRO PERANTE OAB/PB	01	RS 4.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	JORNALISTA OU RADIALISTA	01	RS 2.000,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA ESPECIAL	CNH CATEGORIA "B" ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	RS 1.890,00
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	ENSINO MÉDIO	01	RS 1.500,00

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador Abelci Daniel de Assis Filho - Presidente - Homologada na 708ª Reunião Plenária Ordinária do CRCPB, realizada em 26 de abril de 2024, no SEBRAE, em João Pessoa/PB

CERDS - PROJETO FUNDAÇÃO EVO PARA JOVENS E ADULTOS

ERRATA. Na publicação feita no Diário Oficial da Paraíba no dia 26/04/2024, nº 18.901, pág. 51. Onde se lê: [...] desenvolve o Projeto Fundação EVO que ampara Jovens e Adultos, os qualifica, instrui e transmite exclusivamente conhecimento através de plataformas digitais afim de instruí-los com educação básica e prepará-los com o objetivo fim, de educar. Leia-se: [...] desenvolve o Projeto Fundação EVO que ampara pessoas que enfrentam problemas sociais e estão à margem da sociedade, os qualifica, instrui e transmite conhecimento exclusivamente através de plataformas digitais com finalidade de dar início a sua preparação para a educação. O processo é não formal e possui duração variável, o que permite a busca por alternativas governamentais para concluírem suas formações acadêmicas.

Diretor Geral
Carlos E. R. de Souza

ACADEMIA CABEDELENSE DE CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS-LITORÂNEA
EDITAL DE VACÂNCIA

A Presidente da Academia Cabedelense de Ciências, Artes e Letras – Litorânea (ACCAL-Litorânea), declarou Vacância em cumprimento a subseção I Da vacância e eleição de novo membro, no dia 01 de maio de 2024.

D E C L A R A,

Para fins de preenchimento, a vacância da cadeira 06, patronesse Anaide Beiriz, por renúncia da acadêmica Neide Medeiros dos Santos e a vacância da cadeira 34, patrono Tarcisio de Miranda Burity, por renúncia de Abelardo Jurema Filho.

A partir da data 03 de maio de 2024, na forma regimental, abre-se o prazo de trinta dias para inscrição de candidatos ao preenchimento da vaga, junto à Secretaria da ACCAL-Litorânea em seu endereço provisório à Av. Litorânea 1.592 – Ponta de Campina – Cabedelo – CEP: 58.101-650-PB.

Prazo final para envio de documentos para registro de candidaturas em 03 de junho de 2024.

Assembleia Extraordinária para eleição dos novos membros no dia 14 de junho de 2024, em local a ser definido.

Posse do novo membro até 05 de julho de 2024.

Os interessados em se inscrever à vaga da vacância devem residir no município de Cabedelo ou litoral de João Pessoa, estado da Paraíba, desde que tenham relação com a cidade, além de entregar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição, conforme modelo oferecido pela Secretaria;
- II – Juntada de Currículo Vitae ou Lattes;
- III – Cópia de CPF;
- IV – Cópia de Identidade
- V – Foto 3x4;
- VI – Certidões de Antecedentes Criminais;
- VII – Autobiografia;
- VIII – Biografia do Patrono (Anexo);
- VIII – Comprovação de atividades nas ciências, nas artes e na literatura.

Enviar inscrição para e-mail da Accal

Cabedelo, 01 de maio de 2024.

Tania Regina Castelliano
Presidente-Fundadora
Alice Cavalcante Fernandes
Secretária Geral

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO

CADEIRA Nº _____ PATRONO: _____
NOME: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA DO NASCIMENTO: ____/____/____ NATURAL DE: _____ UF _____
RG: _____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____
CÔNJUGE: _____
PROFISSÃO: _____ ESCOLARIDADE: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
ESTADO: _____ CEP: _____ FONES: ZAP _____
E-MAIL (OBRIGATÓRIO): _____
TRABALHOS PUBLICADOS COM SUA DATA DE PUBLICAÇÃO: _____

Data: ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**